UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
VICTORIA SOARES VIDAL

A TRAJETÓRIA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Mogi das Cruzes, SP
2023

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
VICTORIA SOARES VIDAL

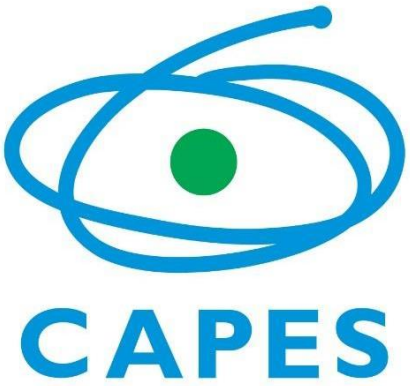
A TRAJETÓRIA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas. Área de concentração: Realidade regional - Qualidade de vida e dignidade humana.

Profª. Orientadora: Dr.ª Tatiana Ribeiro de Campos Mello

Mogi das Cruzes, SP
2023

FINANCIAMENTO



Ficha catalográfica
Universidade de Mogi das Cruzes – Biblioteca Central

Vidal, Victoria Soares
V649t A trajetória de mulheres em situação de violência / Victoria Soares Vidal. -- Mogi das Cruzes, SP: Universidade de Mogi das Cruzes, 2023.
76 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) -- Universidade de Mogi das Cruzes, 2023.
Orientação: Profa. Dra. Tatiana Ribeiro de Campos Mello.
Inclui bibliografia.

1.Violência contra a mulher 2. Políticas públicas de enfrentamento - Mogi das Cruzes 3. Direito das mulheres 4. Direitos humanos I. Mello, Tatiana Ribeiro de Campos II. Universidade de Mogi das Cruzes III. Título

CDD 362.8292

Elaborada por Maria Cristina Alves Silva Xavier – CRB -8/10077

ATAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

Às quinze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, pela Universidade de Mogi das Cruzes, realizou-se a defesa de dissertação intitulada "A TRAJETÓRIA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA" pelo(a) candidato(a) **Victória Soares Vidal,** para obtenção do grau de mestre em políticas públicas. Tendo sido o número de créditos alcançados por ele(a) no total de 36 (trinta e seis), a saber: 24 unidades de crédito em disciplinas de pós-graduação e 12 unidades de crédito no preparo da dissertação, o(a) aluno(a) perfaz assim os requisitos para obtenção do grau de mestre. A comissão examinadora estava constituída dos senhores professores doutores: Tatiana Ribeiro de Campos Mello e Agnes de Sousa Arruda, da Universidade de Mogi das Cruzes, e Silvana Cardoso Brandão, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sob a presidência da primeira, como orientadora da dissertação. A sessão pública da defesa foi aberta pela senhora presidenta da comissão, tendo em seguida o(a) candidato(a) realizado a apresentação da dissertação. Concluída a apresentação, tiveram início as arguições pelos membros da comissão examinadora. A seguir a comissão, em sessão secreta, conforme julgamento discriminado por cada membro, considerou o(a) condidato(a).

aprovada (aprovado(a)/reprovado(a)) por unanimidade (unanimidade/maioria)

Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2023.

Comissão Examinadora	Julgamento
Profª Drª Silvana Cardoso Brandão	aprovada aprovado(a)/reprovado(a)
Profª Drª Agnes de Sousa Arruda	aprovada aprovado(a)/reprovado(a)
Profª Drª Tatiana Ribeiro de Campos Mello	aprovada aprovado(a)/reprovado(a)

Dedico este trabalho a todas as mulheres que perderam suas vidas no árduo caminho até as Políticas Públicas para enfrentamento às situações de violência. Dedico também às mulheres que seguem lutando contra todas as formas de opressão, buscando por uma sociedade mais justa.

Essa dissertação foi realizada com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Programa Suporte à Pós-Graduação IES Particulares – PROSUP. Agradeço à CAPES e à Universidade de Mogi das Cruzes pelo suporte para permanência no programa de mestrado.

Agradeço à professora Tatiana Ribeiro de Campos Mello que me acolheu e acompanhou nesse percurso e à professora Mariana Gabriel que inicialmente me orientou nesse programa.

Agradeço às mulheres que gentilmente concordaram em participar da banca de defesa, professoras Agnes Arruda e Silvana Brandão.

Agradeço à professora Ana Cristina Gomes Teixeira Arzabe por confiar em mim e me permitir retornar a essa Universidade como professora nesse período.

Agradeço à minha família pelo suporte e paciência nesses dois anos. Muito obrigada aos meus pais, Elaine e Mauro, aos meus irmãos, Larissa, Eduardo e Luisa, e à minha pequena Marie, que acompanharam de perto esse processo durante o isolamento social devido à pandemia. Obrigada ao meu padrinho que sempre me incentivou a estudar.

Agradeço aos meus amigos. Obrigada Pâmela, Marina, Felipe, Mayara, Giovanni e Stefany por me apoiarem e acolherem. Obrigada aos amigos psicólogos que se voluntariaram para atender as participantes em caso de desconfortos durante as entrevistas. Muito obrigada ao amigo e grande incentivador, Flávio Alves da Silva, professor que me ensinou a pesquisar e que segue ao meu lado. Obrigada à professora Wilma Magaldi Henriques por ter acreditado e apontado o mestrado como possibilidade desde a minha iniciação científica. Obrigada à minha parceira pelas revisões e pela calmaria.

Agradeço às mulheres que se disponibilizaram a participar e contribuíram com a realização dessa pesquisa.

Agradeço também às mulheres que têm confiado suas histórias a mim enquanto psicóloga e que me mobilizaram a utilizar a pesquisa para reinvindicar Políticas Públicas para todas nós.

Eu não me vejo na palavra
Fêmea, alvo de caça
Conformada vítima

Prefiro queimar o mapa
Traçar de novo a estrada
Ver cores nas cinzas
E a vida reinventar

(*Francisco, El Hombre)*

RESUMO

A violência contra as mulheres é um problema global de saúde pública em proporções pandêmicas, evidenciando a necessidade de uma rede articulada e estruturada para atendimento às mulheres em situação de violência. Esse estudo teve como objetivo analisar as experiências e trajetórias de mulheres que acessaram as políticas públicas para enfrentamento às situações de violência no município de Mogi das Cruzes, SP. Portanto, foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo exploratória, que se utilizou dos métodos de Estudo de Caso e Análise de Conteúdo. Participaram do estudo 13 mulheres, sendo 10 profissionais e 3 usuárias dos serviços e equipamentos para enfrentamento às situações de violências no município de Mogi das Cruzes entre os anos de 2016 e 2022. A seleção dessas mulheres foi feita com o apoio de um coletivo de mulheres de educação popular e com a associação executora da Casa-Abrigo sigilosa para mulheres em situação de violências com risco iminente de morte do município de Mogi das Cruzes. Os resultados indicam que as mulheres passam por diversos obstáculos até o acesso às políticas públicas no município, precisando lidar não só com as violências sofridas, mas com a ausência de importantes políticas públicas, despreparo e condições de trabalho precárias dos profissionais que atendem à demanda, bem como a falta de informação para garantia de seus direitos, sendo frequentemente revitimizadas na tentativa de romper com o ciclo de violências. Conclui-se que, para que as políticas públicas de combate à violência sejam efetivas, considera-se fundamental o investimento nos serviços existentes, ampliando o quadro de funcionários e horários de atendimento, assim como a implementação dos serviços e equipamentos ausentes, como Centro de Referência da Mulher e Casa de Passagem, além de ações contínuas de educação em direitos e de avaliação e monitoramento das Políticas Públicas para garantir o direito ao atendimento e ao enfrentamento de fato às situações de violências contra as mulheres em Mogi das Cruzes, SP.

Palavras-chave: políticas públicas para mulheres; violência contra as mulheres; direitos humanos; Mogi das Cruzes; rede de atendimento às mulheres; rede de enfrentamento às violências.

ABSTRACT

Violence against women is a global public health problem of pandemic proportions, highlighting the need for an articulated and structured network to assist women in violence situation. This study aimed to analyze the experiences and trajectories of women who had access to public policies to face situations of violence in the municipality of Mogi das Cruzes, SP. Therefore, a research with a qualitative approach, of the exploratory type, was carried out, which used the methods of Case Study and Content Analysis. Thirteen women participated in the study, 10 professionals and 3 users of services and equipment to deal with situations of violence in the municipality of Mogi das Cruzes between the years 2016 and 2022. The selection of these women was carried out with the support of a popular educational Women's Collective and with the executing association of the confidential shelter for women in situations of violence with imminent risk of death in the municipality of Mogi das Cruzes. The results indicate that women go through several obstacles to access public policies in the municipality, having to deal not only with the violence suffered, but with the absence of important public policies, unpreparedness and precarious working conditions of the professionals who meet the demand, as well as the lack of information to guarantee their rights, being frequently revictimized in an attempt to break the cycle of violence. It is concluded that, for public policies to face situations of violence to be effective, it is considered fundamental to invest in existing services, expanding the staff and opening office hours, as well as the implementation of services and missing equipment, such as the Women's Reference Center and Passage House, in addition to continuous education actions in rights and evaluation and monitoring of Public Policies to guarantee the right to care and actually confront situations of violence against women in Mogi das Cruzes, SP.

Palavras-chave: public policies for women; violence against women; human rights; Mogi das Cruzes; women's service network; network for facing violence.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Outras Drogas
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CONDEMAT	Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DDM	Delegacia da Mulher de Mogi das Cruzes
DP	Delegacia de Polícia
DPESP	Defensoria Pública do Estado de São Paulo
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GCM	Guarda Civil Municipal (GCM)
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONU	Organização das Nações Unidas
PLP	Promotoras Legais Populares
PM	Polícia Militar
PMMC	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
PSF	Programa de Saúde da Família
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAI Pop Rua	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UAPS	Unidade de Atenção aos Programas de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
UPA	Unidades de Pronto Atendimento
WHO	World Health Organization – Organização Mundial da Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11
2 REFERENCIAL TEÓRICO 13
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 15
3 OBJETIVOS 18
3.1 OBJETIVO GERAL 18
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 18
4 MÉTODO 19
4.1 ASPECTOS ÉTICOS 20
4.2 LOCAL E ESTRUTURA 21
4.3 RISCOS E BENEFÍCIOS 21
4.4 PARTICIPANTES, CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO 22
4.5 MATERIAL 22
4.6 PROCEDIMENTOS 22
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO 24
5.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES 24
5.2 ENTREVISTAS COM AS MULHERES 26
5.2.1 Os caminhos percorridos até o acesso às Políticas Públicas: redes de apoio e as dificuldades para romper com o ciclo de violências 28
5.2.2 O atendimento na rede: dificuldades, ausências e potencialidades 32
5.2.3 A precarização do trabalho e procura por estratégias pelas trabalhadoras 49
6 CONSIDERAÇÕES **52**
REFERÊNCIAS 57
ANEXOS **65**
Anexo 1 – Termo de consentimento livre e esclarecido 66
Anexo 2 – Ficha de caracterização de participantes 70
Anexo 3 – Autorização Promotoras Legais Populares 71
Anexo 4 – Autorização Associação de Assistência às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência - RECOMEÇAR 72
Anexo 5 – Declaração psicólogo voluntário I 73
Anexo 6 – Declaração psicólogo voluntário II 74
Anexo 7 – Declaração psicólogo voluntário III 75
Anexo 8 – Declaração psicólogo voluntário IV 76

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação teve como objetivo analisar as experiências e trajetórias de mulheres até o acesso às políticas públicas para enfrentamento às situações de violência no município de Mogi das Cruzes (SP) no período de 2016 a 2022. Buscou-se descrever as formas de acesso aos serviços e equipamentos da rede de atendimento às mulheres em situação de violência no município, identificar e analisar como as usuárias compreendem e se relacionam com a rede de atendimento às mulheres em situação de violência. O estudo visou também descrever a compreensão das profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência sobre o acesso e trajetória de usuárias atendidas por elas, assim como identificar os serviços e equipamentos que compõe a rede de atendimento às mulheres em situação de violências no município de Mogi das Cruzes.

A violência contra as mulheres é um problema global de saúde pública em proporções pandêmicas (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021). O relatório da Organização Mundial da Saúde (WHO, 2021) sobre estimativas globais, regionais e nacionais de violência contra as mulheres indica que uma em cada três mulheres no mundo todo sofre violência. No contexto atual de pandemia, a cada três meses de *lockdown* são esperados aproximadamente cerca de 15 milhões de novos casos de violência contra as mulheres, indicando um grande prejuízo e retrocesso aos esforços de enfrentamento às violências de gênero na atualidade (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2020). Países como Austrália e Estados Unidos reportaram aumento de casos de violência contra as mulheres devido ao *lockdown* já em março de 2020 (ABUHAMMAD, 2021), mesmo período em que o Brasil inicialmente decretou o estado de calamidade pública devido à pandemia.

Assim como no cenário internacional, no contexto brasileiro houve ao longo da história diversas mobilizações de organizações feministas e movimentos sociais para lutar pelos direitos das mulheres. No entanto, essa luta se mostra enquanto algo contínuo, sendo frequentemente alvo de ameaças de retrocessos e sucateamento no atual contexto histórico-político (SILVA *et al*., 2019; AGUIAR; D'OLIVEIRA; SCHRAIBER, 2020).

Em 2006 foi promulgada no Brasil a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que caracteriza as violências domésticas e familiares contra as mulheres enquanto "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial", além de criar mecanismos para coibir e prevenir as violências contra as mulheres (BRASIL, 2006).

Para enfrentamento a essas violências no Brasil, foram criadas políticas públicas e uma rede de atendimento às mulheres (BRASIL, 2011b; 2011d). Ainda assim, no ano de 2015 o Brasil ocupou o 5º lugar no ranking de países que mais matam mulheres no mundo (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2016), sendo que apenas no ano de 2018 uma mulher foi assassinada a cada duas horas (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2020). Apesar dos altos índices das situações de violências íntimas (VI) no Brasil, é conhecida a sua subnotificação por motivos como medo de julgamento ou descrédito nas políticas públicas existentes, principalmente nas situações de violência sexual (SOUZA; ADESSE, 2005; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). A subnotificação também ocorre devido à tipificação dos crimes depender da interpretação dos servidores que atendem o caso, como nas situações de feminicídios (FBSP, 2022).

Em 2021, a cada minuto houve pelo menos uma denúncia de violência doméstica pelo 190. A maioria das mulheres vítimas de feminicídio em 2021 eram negras (62%), enquanto as mulheres brancas representavam 37.5%. No entanto, há a hipótese de que os homicídios de mulheres negras não sejam adequadamente enquadrados pelas autoridades policiais como feminicídio proporcionalmente aos casos em que as vítimas são mulheres brancas. (FBSP, 2022).

Diante deste cenário, mostra-se relevante questionar: como é a experiência e a trajetória de mulheres até o acesso às políticas públicas para enfrentamento às situações de violência? Para discutir esse tema, inicialmente será retomado o processo histórico de criação das políticas públicas para as mulheres no Brasil, na sequência serão explicados os métodos utilizados para coleta de dados para o trabalho, seguido de apresentação dos resultados, incluindo um levantamento de Políticas Públicas para atendimento às mulheres existentes no município de Mogi das Cruzes, e discussão a partir dos relatos de mulheres usuárias, ativistas ou profissionais desses serviços e equipamentos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O processo de inserção do sujeito no mundo objetivo, em uma sociedade que é ao mesmo tempo uma realidade objetiva e subjetiva, ocorre em um movimento dialético. Como afirmam Berger e Luckmann (1985, p. 173), “não se nasce membro da sociedade. Nasce com a predisposição para a sociabilidade e torna-se membro da sociedade”. Diante disso, a criança precisa interiorizar (assumir) o mundo onde os outros para ele significativos já vivem, compreender seus semelhantes e apreender o mundo enquanto realidade social dotada de sentido, e o faz a partir de processos de socialização. (BERGER; LUCKMANN, 1995).

Em sua socialização primária, o mundo é apresentado às crianças pelas pessoas responsáveis por seus cuidados da forma que elas o compreendem, imprimindo seus valores e perspectivas, indicando essa realidade e essa visão de mundo como inevitável e a única possível. Essas referências são construídas de maneira histórica, social e cultural. (BERGER; LUCKMANN, 1995; LANE, 1981).

Historicamente tem sido atribuído às pessoas papéis que são desempenhados de modo a reproduzir as relações de poder da sociedade em que estão inseridas. Em decorrência disso, as mulheres têm sido silenciadas, uma vez que esses papeis sociais comumente atribuem aos homens características de força, virilidade e autoridade, e às mulheres características de submissão, de fragilidade e de dedicação aos cuidados do lar e da família. (LANE, 1981; SAFFIOTI, 2011).

Sobre esses papéis e características que constituem a identidade social das pessoas, Lane (1981, p. 22) propunha o questionamento sobre o quanto eles “exercem uma mediação ideológica (...), criam uma ‘ilusão’ de que os papéis são ‘naturais e necessários’, e que a identidade é conseqüência de ‘opções livres’”, ignorando as “condições sociais decorrentes da produção da vida material”.

Nesse sentido, tem sido atribuído às performances de “feminilidades” caráter inferior aos comportamentos ditos “masculinos”, Reed (2008, p. 59) aponta que “A inferioridade da mulher é produto de um sistema social que causou e proporcionou inumeráveis desigualdades, inferioridades, discriminações e degradações”.

Uma vez que a condição de inferioridade das mulheres tem sido histórica e socialmente legitimada, as mulheres têm tido sua participação na vida pública limitada, como se não pudessem pensar (desenvolvimento e uso da razão) ou agir (SAFFIOTI, 2011). Sabe-se que, ainda hoje, somente metade das mulheres podem decidir autonomamente sobre seus próprios

corpos (FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021), evidenciando a existência da desigualdade de gênero, que se refere a:

> [...] uma das grandes contradições da sociedade que se mantém ao longo da história da civilização e tem colocado as mulheres em um lugar social de subordinação. Essa desigualdade tem como uma de suas extremas formas de manifestação a violência contra as mulheres, que é resultado de uma assimetria de poder que se traduz em relações de força e dominação. Desse modo, a violência baseada no gênero tem se constituído em um fenômeno social que influencia sobremaneira o modo de viver, adoecer e morrer das mulheres. (GUEDES; SILVA; FONSECA., 2009, p. 626).

Isto posto, é possível compreender que a violência contra as mulheres tem como pano de fundo as relações desiguais historicamente construídas (SAFFIOTI, 2011; MINAYO, 2006). Minayo (2006, p. 93) aponta que:

> A violência contra a mulher para ser entendida precisa ser vista sob a perspectiva de gênero. Gênero diz respeito a relações de poder e à distinção entre características culturais atribuídas a cada um dos sexos e a suas peculiaridades biológicas. As características de gênero se fundam na hierarquia e na desigualdade de lugares sexuados. A violência de gênero distingue um tipo de dominação, de opressão e de crueldade estruturalmente construído nas relações entre homens e mulheres, reproduzido na cotidianidade e subjetivamente assumido, atravessando classes sociais, raças, etnias e faixas etárias. (MINAYO, 2006, p. 93).

A opressão vivida pelas mulheres, de acordo com Concatto (2023, p. 35) não se restringe às violências físicas, pois o homem "perpetua uma cultura de que a mulher é devedora a ele, pois ele lhe dá amor, a alimenta, lhe veste, é o pai de seus filhos, e, por isso, existiria uma justificativa para a submissão e para as desigualdades de gênero". A autora alerta para o risco de individualização do problema, que pode gerar e legitimar a culpabilização das mulheres pelas violências sofridas, quando a questão não é vista a partir do seu sentido coletivo (CONCATTO, 2023).

O termo "violência doméstica" tem sido amplamente utilizado na literatura, mas Bell Hooks (2019, p. 96) defende sua substituição pelo termo "violência patriarcal", por indicar que "a violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina.", permitindo a compreensão da violência em sua gravidade e não restrita às relações entre parceiros íntimos e heterossexuais, estendendo-se a "relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo e a violência entre adultos e crianças". (HOOKS, 2019, p. 96).

Para compreensão de patriarcado, utilizaremos a definição de Cisne (2015, p. 144), compreendendo que se trata de "um sistema de opressão, apropriação e exploração sobre as mulheres, fora fundido com o capitalismo e o racismo".

As violências patriarcais são atravessadas por questões de classe e raça (HOOKS, 2019), sabe-se que as mulheres negras ainda hoje são as maiores vítimas de violências (FBSP, 2022). É importante recuperar o momento em que a violência contra as mulheres começava a assumir

destaque no cenário brasileiro em meados de 1980, no II Congresso da Mulher Paulista, àquela época “fazia-se crer que somente os homens negros e pobres espancavam as mulheres, devido ao alcoolismo ou à extrema pobreza.” (TELES, 1999).

Dentro do sistema capitalista, “é possível afirmar que todas as pessoas não pertencentes às classes dominantes têm direitos violados” (CISNE, 2015, p. 144). Cisne (2015, p. 144) aponta que “nesse sistema é ineliminável a exploração e, porconseguinte, as injustiças, desigualdades e opressões.”, indicando que as mulheres são ainda mais expostas a essas explorações do que os homens trabalhadores.

Para contextualizar esse cenário de desigualdades, Guareschi (2015) indica que estão presentes em nossa sociedade diversas formas de dominação, como a dominação econômica (exploração da capacidade de trabalho de outras pessoas), a dominação política (relações injustas e não democráticas entre pessoas, governo e Estado) e a dominação cultural (relações de desigualdade como racismo, patriarcalismo e institucionalismo). Já Concatto (2003) explica que:

> No neoliberalismo, fatores como o desemprego, o local da moradia e o poder de compra dizem o que a pessoa é para a sociedade, gerando desigualdades e pauperização. O cidadão pobre, as mulheres pobres, as mulheres pobres e negras, as moradoras das favelas e desempregadas tornam-se estigmatizadas. A sociedade as vê como desnecessárias para o sistema capitalista. Essa deformidade é vista como natural, trazendo consequências nefastas, tais como a redução de espaços democráticos e uma restrição dos direitos sociais. (CONCATTO, 2003, p. 64).

Diante do exposto, considera-se que as violências contra as mulheres devem ser compreendidas enquanto construção histórica, cultural e social, não natural, sem ignorar o patriarcalismo, o racismo e o classismo ainda presentes em nossa sociedade, entendendo que é a sociedade que “determina durante quanto tempo e de que maneira o organismo individual viverá” e é em seu “poder sobre a vida e a morte que manifesta seu supremo controle sobre o indivíduo” (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 238).

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Diante da complexidade do tema, a violência contra as mulheres passou a ser compreendida como problema de saúde pública, de desenvolvimento social e de violação aos direitos humanos (D’OLIVEIRA, 2000; MINAYO, 2006), e não mais apenas como questão de segurança pública. A partir disso, para enfrentar e combater às situações de violências contra as mulheres, ocorreram mobilizações em âmbito internacional e nacional reivindicando direitos e políticas públicas para as mulheres (TELES, 1999).

Devido aos esforços e organização de coletivos feministas e movimentos sociais, atualmente existe amparo legal para que a mulher participe da vida pública democraticamente. Em 1979 ocorreu a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, sendo esse um tratado internacional vigente desde 1981, que caracteriza como discriminação contra a mulher:

> [...] toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (BRASIL, 2022, art. 1º).

As primeiras conquistas dessas mobilizações no Brasil ocorreram na década de 1980, mesmo período que foi nomeado pela Organização das Nações Unidas como a "Década da Mulher". Em 1985 foi inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher no Brasil, assim como foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) através da Lei nº 7353/85. (BRASIL, 2011d).

Com a ampliação das discussões sobre o tema e compreensão da necessidade de investimento nessa área, foi criada uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011d), que explica que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência se refere à:

> (...) atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. (BRASIL, 2011d, p. 29).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011d) indica que as políticas públicas que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência, são: Centro de Referência de Atendimento à Mulher; Núcleos de Atendimento à Mulher; Casas-Abrigo; Casas de Acolhimento Provisório; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns; Polícia Civil e Militar; Instituto Médico Legal; Defensorias da Mulher; Juizados de Violência Doméstica e Familiar; Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Ouvidorias; Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Serviços de saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica; Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos e; Núcleo da Mulher da Casa do Migrante.

Faz-se necessário diferenciar a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres da rede de atendimento às mulheres em situação de violências. A rede de enfrentamento tem como

objetivos o combate, a prevenção, a assistência e a garantia de direitos das mulheres (BRASIL, 2011b), e refere-se à:

> atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (BRASIL 2011b, p. 13).

Já a rede de atendimento às mulheres em situação de violência integra a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil, pois trata-se do:

> conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. (BRASIL, 2011b, p. 14).

Ocorre que essas Políticas Públicas não foram implementadas em sua totalidade ou em todos os municípios do país (SILVA; PADOIN; VIANNA, 2015). Portanto, mostra-se pertinente identificar os serviços e equipamentos que compõe a rede de atendimento às mulheres em situação de violências no município de Mogi das Cruzes e analisar as experiências e trajetórias de mulheres até o acesso a essas Políticas Públicas.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar as experiências e trajetórias de mulheres até o acesso às políticas públicas para enfrentamento às situações de violência.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Descrever as formas de acesso aos serviços e equipamentos da rede de atendimento às mulheres em situação de violência em Mogi das Cruzes, SP;
2. Identificar e analisar como as mulheres usuárias da rede de atendimento às mulheres em situação de violência compreendem e se relacionam essa rede;
3. Descrever a compreensão das profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência sobre o acesso e trajetória de mulheres atendidas por elas;
4. Identificar os serviços e equipamentos que compõe a rede de atendimento às mulheres em situação de violências no município de Mogi das Cruzes.

4 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo exploratória, realizada através do método de Estudo de Caso, conforme proposto por Yin (2015), devido à sua contribuição para a compreensão de fenômenos complexos sendo eles individuais, organizacionais, sociais ou políticos. O Estudo de Caso é uma estratégia de pesquisa abrangente, indicada para o estudo de acontecimentos contemporâneos e situações em que não há controle sobre eventos comportamentais, permitindo responder a perguntas iniciadas em "Como" e "Por que", mostrando-se adequado aos objetivos desta pesquisa. (YIN, 2015). A análise dos dados foi realizada a partir da Análise de Conteúdo, um "conjunto de técnicas de análise das comunicações" (BARDIN, 1977).

Para identificação dos serviços e equipamentos especializados no atendimento às mulheres em situação de violências no município de Mogi das Cruzes, inicialmente foi enviado um e-mail ao Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências e Cultura da Paz questionando informações sobre as Políticas Públicas disponíveis para atendimento às mulheres no município, até o momento de conclusão da pesquisa sem resposta.

Posteriormente, foi realizada busca no site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes na aba "carta de serviços", filtrando os "assuntos": "assistência social e habitação", "educação", "emprego e profissionalização", "saúde" e "segurança e fiscalização", assim como na aba "Secretarias", acessando as secretarias de "assistência social", "saúde" e "segurança". Não foi localizado um campo específico no site que indicasse os serviços especializados para atendimento às mulheres, então buscou-se pelos nomes dos serviços especializados indicados na Política Nacional (BRASIL, 2011d) no campo de buscas do site da referida Prefeitura Municipal. Além disso, foram feitas pesquisas no Google por "serviços para mulheres em situação de violências em Mogi das Cruzes".

Para possibilitar "aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou a pergunta" (MINAYO, 2016, p. 56), no trabalho de campo a pesquisadora buscou participar de ações das instituições parceiras do estudo (Associação Recomeçar e Promotoras Legais de Mogi das Cruzes) e reunir-se com os demais movimentos sociais de mulheres e serviços de atendimento às mulheres no município, como a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, sendo utilizada a estratégia de Observação Participante nessas ocasiões, de acordo com a proposta de Minayo (2016).

4.1 ASPECTOS ÉTICOS

Esse projeto de pesquisa foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Mogi das Cruzes e, somente após sua apreciação e autorização sob o parecer 5.177.359, a pesquisa foi desenvolvida, de acordo com a resolução CNS 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, relativa a pesquisa em seres humanos.

O estudo foi realizado em parceria com o grupo Promotoras Legais Populares (PLPs) de Mogi das Cruzes e com a Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências - RECOMEÇAR, conforme Anexos 3 e 4.

O grupo Promotoras Legais Populares é um projeto feminista de "educação popular de direitos sob uma perspectiva de raça, classe e gênero" que existe desde 1994 e atualmente tem grupos atuantes em diversos locais do Brasil (TELES, 2019, p. 7). O grupo de Mogi das Cruzes foi rearticulado no início de 2019 e se mantem atuante até o presente momento, sendo um grupo formado exclusivamente por mulheres de diversas classes sociais, com formações, faixas etárias e experiências diversas. Esse projeto foi escolhido por ser composto por mulheres que já passaram por situações de violências, por usuárias de serviços da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violências, profissionais da referida rede e também por ativistas que acompanharam e orientaram mulheres sobre esses serviços e equipamentos na ausência de algumas políticas públicas, além de atuarem diretamente em Conselhos Municipais de Direitos reivindicando políticas públicas para as mulheres em Mogi das Cruzes.

A Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências – RECOMEÇAR é executora da Casa-abrigo sigilosa para mulheres em situação de violências com risco iminente de morte no município de Mogi das Cruzes, SP desde 2012. O serviço foi escolhido por ser a única política pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município especializado para atendimento às mulheres em situações de violências em Mogi das Cruzes, SP. Trata-se de uma casa-abrigo sigilosa na qual a pesquisadora principal já atuou na qualidade de psicóloga entre os anos de 2019 e 2020, portanto, seu acesso ao local não compromete o sigilo ou a segurança, tendo a coordenadora e responsável legal pela instituição autorizado esse acesso (Anexo 4).

Todas as pessoas convidadas para participar deste estudo acessaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) contendo os propósitos do estudo, bem como explicações para a tomada de decisão pela participação voluntária na pesquisa (Anexo 1), e somente foram consideradas participantes da amostra após seu aceite e concordância com o TCLE.

As informações e dados coletados através da Ficha de Caracterização de Participantes (Anexo 2) e das entrevistas foram utilizadas somente para os objetivos desta pesquisa e foram tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a identidade das participantes que concordarem em participar da pesquisa.

4.2 LOCAL E ESTRUTURA

O estudo foi realizado em parceria com o grupo Promotoras Legais Populares de Mogi das Cruzes e com a Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências - RECOMEÇAR, conforme Anexos 3 e 4.

Após autorização do CEP, foi feito novo contato com as instituições parceiras para solicitar o levantamento de possíveis participantes para o estudo. A partir desse levantamento, foi feito contato telefônico, eletrônico, via redes sociais ou presencialmente na instituição com as mulheres para convidá-las para compor o estudo.

O grupo Promotoras Legais Populares não possui sede física, portanto não foi necessária nenhuma estrutura ou recurso oferecido pelo grupo além do levantamento de possíveis participantes. A Associação Recomeçar concordou que as entrevistas com as suas usuárias fossem realizadas em seu estabelecimento, conforme Anexo 4, sendo essa a única estrutura necessária para apoio e realização desta pesquisa, além do levantamento de possíveis participantes.

No contato com as participantes convidadas, foi combinada uma data e um local para que a entrevista fosse realizada, podendo ser a sede e espaço físico oferecido pela Associação Recomeçar, ou local indicado pela participante por sua conveniência, para que se sentisse segura e confortável para conversar sobre a temática da pesquisa.

4.3 RISCOS E BENEFÍCIOS

Os riscos envolvidos para as participantes envolviam lembranças ou sentimentos desconfortáveis. As participantes puderam, livremente, interromper a entrevista ou desistir de participar em caso de incômodo a qualquer momento. Caso seja necessário, a participante poderia ser encaminhada para atendimento psicológico com um dos psicólogos que se disponibilizaram a realizar atendimento voluntariamente (anexos 5, 6, 7 e 8), sendo assim excluída da amostra sem prejuízos. No entanto, não houve demanda para atendimento psicológico por parte das participantes.

Como benefícios, acredita-se que a participação na pesquisa contribuiu indiretamente com o avanço do conhecimento sobre o funcionamento da rede de atendimento às mulheres em

situação de violências. Além disso, a partir da entrevista, para cada participante pôde ser promovido maior conhecimento subjetivo sobre si em relação à sua saúde física, psicológica e social. A partir da conclusão do estudo, as participantes também poderão ser beneficiadas com conhecimento sobre os serviços e equipamentos que compõe a rede de atendimento às mulheres em situação de violências e sobre seus direitos. A participação pode também beneficiar outras pessoas incluindo mulheres em situação de violência e profissionais que trabalham na rede de enfrentamento às situações de violências, possibilitando maior conhecimento sobre essas situações e consequente possibilidade de melhoria no atendimento e garantia de direitos.

4.4 PARTICIPANTES, CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

As participantes se enquadraram nos critérios de inclusão e não inclusão, deixando explícito que sua participação foi voluntária, que não lhe acarretou nenhum ônus, assim como não haveria prejuízo caso a participante desistisse da participação.

Foram convidadas 15 mulheres com mais de 18 anos para compor voluntariamente o Estudo de Caso, duas delas não concordaram em participar – uma por não desejar falar sobre o tema no momento e outra por indisponibilidade de tempo para a entrevista, totalizando 13 mulheres entrevistadas e incluídas na amostra. Para inclusão na pesquisa foi requisito ter acessado, na qualidade de usuária, serviços e equipamentos para enfrentamento às situações de violências no município de Mogi das Cruzes entre os anos de 2016 e 2022 ou ter acompanhado usuárias nesses locais enquanto profissional ou ativista de movimentos sociais. A seleção dessas mulheres foi feita com suporte das instituições parceiras (Promotoras Legais Populares de Mogi das Cruzes e a Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências – RECOMEÇAR).

4.5 MATERIAL

Os materiais necessários foram: gravador para registro das entrevistas, computador, plataforma digital gratuita para realização de videochamada e gravação de áudio – Skype, software para transcrição das entrevistas e impressões da Ficha de Caracterização de Participantes (Anexo 2) e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Anexo 1) para assinatura das participantes.

4.6 PROCEDIMENTOS

De posse da autorização do CEP e definidas as possíveis participantes junto às instituições parceiras, elas foram convidadas através de contato telefônico, eletrônico ou via

redes sociais, nesse contato também foram apresentados os objetivos da pesquisa e foram agendadas as entrevistas, que foram realizadas presencial e remotamente, de acordo com disponibilidade e desejo da participante, especialmente diante do momento de risco de contágio durante a pandemia do novo coronavírus.

No dia e local combinado, a pesquisadora encontrou as participantes presencial ou remotamente. Foi apresentado a cada uma das participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) contendo os propósitos do estudo, bem como explicações para a tomada de decisão pela participação voluntária na pesquisa (Anexo 1). A participação das convidadas foi registrada mediante seu aceite e assinatura presencial do TCLE e entrega de uma via assinada à pesquisadora. As participantes também ficaram com uma via do TCLE para si.

Foi solicitado que todas as participantes preenchessem a Ficha de Caracterização de Participantes (Anexo 2) ou que passassem as informações para preenchimento pela pesquisadora, e todas as informações e dados coletados foram utilizados somente para os objetivos desta pesquisa e foram tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a identidade das participantes que concordaram em participar da pesquisa.

A coleta de dados foi realizada através de entrevista aberta, orientada pela estratégia de Estudo de Caso, conforme proposto por Yin (2005), utilizando como pergunta disparadora *"Pode nos contar sobre como foi a sua trajetória e suas experiências até o acesso aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violências?"*. Essas entrevistas foram realizadas individualmente e tiveram duração média de 30 minutos. Elas foram registradas com o uso de um gravador eletrônico por ser considerado a melhor maneira de registro e preservação do conteúdo da entrevista (GIL, 2009).

Foi realizado uma entrevista como pré-teste, possibilitando a realização de ajustes e correções na condução das entrevistas e utilização dos materiais e equipamentos. Não houve necessidade de auxílio para realização das entrevistas, sendo todas realizadas pela pesquisadora responsável. Após transcritas, as gravações foram armazenadas pela pesquisadora nos termos da lei.

A análise dos dados foi realizada a partir da Análise de Conteúdo, conforme proposto por Bardin (1977). Inicialmente foi realizada a organização da análise, momento em que todas as gravações das entrevistas foram transcritas, sendo realizada uma pré-análise (leitura flutuante), exploração do material e tratamento dos resultados obtidos para posterior codificação e categorização (BARDIN, 1977).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

O município de Mogi das Cruzes está localizado no Alto Tietê, região metropolitana de São Paulo. De acordo com o site eletrônico do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, a região é composta por doze municípios, sendo eles: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano, totalizando 3.125 km² de território, com cerca de 3,0 milhões de pessoas. (CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ, 2020?).

A densidade demográfica do município de Mogi das Cruzes estimada é de 544,12 habitantes por m², e seu Índice de Desenvolvimento Humano é considerado alto (0,783), de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021). A média de pessoas por domicílio é de 3,22, sendo a maior parte da população mogiana composta por mulheres (51,3%). Dos 116.343 responsáveis pelos domicílios do município, aproximadamente 38% (43.225) são mulheres. (PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 2021; IBGE, 2021).

Até setembro de 2019 o número de pessoas inscritas no Cadastro Único no município totalizava 119.663; sendo 46.458 famílias cadastradas no mesmo período (PMMC, 2021). Diante disso, é possível estimar que aproximadamente 30% da população local, de alguma forma, acessa e é acompanhada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Com relação ao índice de violência contra as mulheres, conforme divulgado na mídia local, Mogi das Cruzes ocupa o 2º lugar no Alto Tietê que mais teve medidas protetivas expedidas entre os anos de 2014 e 2018 (LIRA, 2019). Apenas no primeiro semestre de 2021 foram registrados 365 pedidos de medidas protetivas em Mogi das Cruzes, não havendo dados disponíveis sobre o número de medidas deferidas nesse período (PERCUN; MOREIRA, 2021).

Identificou-se que oito dos doze municípios da região do Alto Tietê não possuem nenhuma estratégia para acolhimento provisório e de urgência para mulheres em situação de violências quando há risco iminente de morte. Quando se trata de situação de violência sem risco iminente de morte com necessidade de acolhimento, nenhuma mulher desses municípios tem assistência. A rede Socioassistencial e de atendimento às mulheres em situação de violência na região do Alto Tietê conta com poucas Políticas Públicas implantadas e em funcionamento,

e algumas delas estão localizadas no município de Mogi das Cruzes. (G1 Mogi das Cruzes e Suzano, 2019).

No site da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, a Casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica para os casos com risco de morte é indicada como serviço especializado, sendo informado que as formas de acesso a este serviço ocorrem em dias úteis e em horário comercial através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS Centro ou Bráz Cubas) ou da Delegacia da Mulher de Mogi das Cruzes (DDM), e aos fins de semana e feriados e fora do horário comercial, nas delegacias comuns (PMMC, 2022). Foi identificada também apresentação da Patrulha Maria da Penha, executada pela Guarda Civil Municipal (GCM) como política pública para atendimento às mulheres com medidas protetivas deferidas no município. Verificou-se que o município conta com um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. (PMMC, 2022?).

Para os casos de violência sexual, a Prefeitura Municipal indica que os serviços devem fazer acolhimento, atendimento em suas necessidades, profilaxia de doenças de transmissão sexual, realização de exames sorológicos e acompanhamento por no mínimo 06 meses. Os serviços indicados para atendimento são: todas as UBS e PSF, Unidades 24 horas, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) I Rodeio e II Oropó, Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes (quando houver necessidade de avaliação ginecológica), Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo (quando houver necessidade para avaliação cirúrgica) e, para crianças, o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes ou o Pró-Criança. Para dispensação de medicamentos para profilaxias, é indicado que até 72 horas após a ocorrência sejam procurados os serviços: Unidades 24 horas, UPAs I e II, Pró-Criança, Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo e Hospital Municipal de Mogi das Cruzes. Para aplicação de imunoglobulina contra hepatite B, são indicadas as Unidades 24 horas, a UPA I Rodeio, a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes e o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo. Para acompanhamento ambulatorial de casos agudos, crônicos e repetidos, é indicada a Unidade de Atenção aos Programas de Saúde 2 (UAPS 2) – Programa DST/AIDS, que é responsável pelo encaminhamento para a Saúde Mental. (PMMC, 2022?).

Durante o trabalho de campo com a estratégia de observação participante, a pesquisadora participou de reuniões e de formação profissional com a equipe da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, que indicou ter desenvolvido um protocolo interno de atendimento às mulheres em situação de violências que chegam ao serviço para evitar a sua revitimização e exposição no local, com previsão de implantação no início de 2023. O protocolo inclui acolhimento da mulher desde a porta de entrada, até o atendimento em sala diferenciada

por equipe multiprofissional, e pode gerar encaminhamentos para a rede de saúde, de segurança pública ou de assistência social, conforme necessidade avaliada em cada caso.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) noticiou a instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Mogi das Cruzes, atrelada à 2ª Vara Criminal, devido à ausência de uma Vara especializada no município no ano de 2022 (TJSP, 2022).

Já o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê (CONDEMAT) anunciou em 2022 uma parceria com Instituto Avon para atender mulheres em situação de violência doméstica, oferecendo acolhimento temporário para as mulheres e seus dependentes em rede de hotel parceira, devido à ausência ou insuficiência de políticas públicas especializadas nos municípios da região (CONDEMAT, 2022).

Nas Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência (BRASIL, 2011c) consta como proposta a execução de serviços de atendimento às mulheres de forma regionalizada a partir de Consórcios Públicos diante de problemas como a complexidade dos serviços de acolhimento para mulheres e seus filhos, além dos altos custos para a sua manutenção.

No entanto, verificou-se que o CONDEMAT já discutiu sobre a proposta de regionalizar as Casas Abrigo do território, indicando interesse em utilizar como modelo utilizado pelo Consórcio do ABC em reunião com o referido Consórcio (Consórcio ABC, 2019). No entanto, apenas quatro dos doze municípios (Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba e Poá) indicaram interesse no projeto. (G1 - Mogi das Cruzes e Suzano, 2019).

5.2 ENTREVISTAS COM AS MULHERES

Com o auxílio das instituições parceiras do estudo, Associação Recomeçar e Promotoras Legais Populares de Mogi das Cruzes, foram levantadas 15 indicações de participantes para o estudo. No entanto, duas mulheres usuárias do serviço foram excluídas da amostra, uma por dificuldade para falar sobre o tema e outra por não ter com quem deixar os filhos no momento de realização da pesquisa.

Portanto, participaram da pesquisa 13 mulheres de 18 a 65 anos, sendo 3 mulheres que estiveram acolhidas na casa abrigo para mulheres em situação de violências devido a risco iminente de morte no município de Mogi das Cruzes, e 10 profissionais que atuam ou atuaram na rede de atendimento às mulheres em situação de violência no município de Mogi das Cruzes entre os anos de 2016 e 2022, nas áreas de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça. Todas as profissionais declararam ter ensino superior completo ou em curso, e

atuavam como advogadas, psicólogas, assistentes sociais ou agentes de segurança. Entre as profissionais, 5 se declararam atuantes em movimentos sociais pelos direitos das mulheres no município e região.

Para preservar o sigilo e impossibilitar a identificação das mulheres que concordaram em participar da pesquisa, seus nomes foram substituídos pela letra P (para as profissionais) ou U (para as usuárias dos serviços) e um número distribuído aleatoriamente.

Inicialmente, foi proposta uma amostra de 20 mulheres para compor o presente estudo, mas apenas foi possível a realização de entrevistas com 13 mulheres. Considera-se como hipóteses para a impossibilidade de atingir a proposta inicial, o baixo número de serviços especializados para atendimento às mulheres em situação de violências no município de Mogi das Cruzes, a dificuldade de contato com os serviços existentes devido à alta demanda de trabalho, bem como a dificuldade das mulheres ao falar sobre o tema e o que vivenciaram. Essa dificuldade ao falar sobre as violências sofridas foi sinalizada na literatura revisada (NUNES; MORAIS, 2016; FRUGOLI *et al*. 2019; ESPERANDIO; MOURA; FAVORETO, 2020), o que pode também explicar a pouca produção de trabalhos sobre as experiências das mulheres enquanto usuárias dos serviços, indicada por Esperandio, Moura e Favoreto (2020). No entanto, verificou-se que os dados encontrados nas entrevistas realizadas estavam de acordo com a literatura revisada, sendo decidido pelas pesquisadoras seguir com a análise a partir das 13 entrevistas realizadas.

Ao contar sobre as suas trajetórias e experiências até o acesso aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violências no município de Mogi das Cruzes, as participantes apresentaram os diversos desafios e obstáculos para acesso à rede de atendimento que vivenciaram, denunciaram as ausências de serviços, equipamentos e de capacitação dos profissionais, assim como compartilharam as potências da rede, sugerindo melhorias para ela.

Para análise dos resultados obtidos, considera-se importante indicar que as violências contra as mulheres relatadas são consideradas parte de algo maior, a violência patriarcal. Com base nos dados disponíveis, abordaremos as violências sofridas por mulheres, principalmente por seus parceiros ou ex-parceiros íntimos, reconhecendo que essa não é uma restrição e que outras formas de violências (entre parceiros do mesmo sexo, ou de adultos contra as crianças, por exemplo) podem ocorrer para perpetuar a ideia de dominação de um grupo sobre o outro e manter a lógica patriarcal. (HOOKS, 2019).

Os resultados encontrados foram categorizados como “As experiências e trajetórias na rede de atendimento às mulheres em situação de violências” e, para a discussão, foram divididos em subcategorias, sendo elas: “Os caminhos percorridos até o acesso às Políticas Públicas: redes

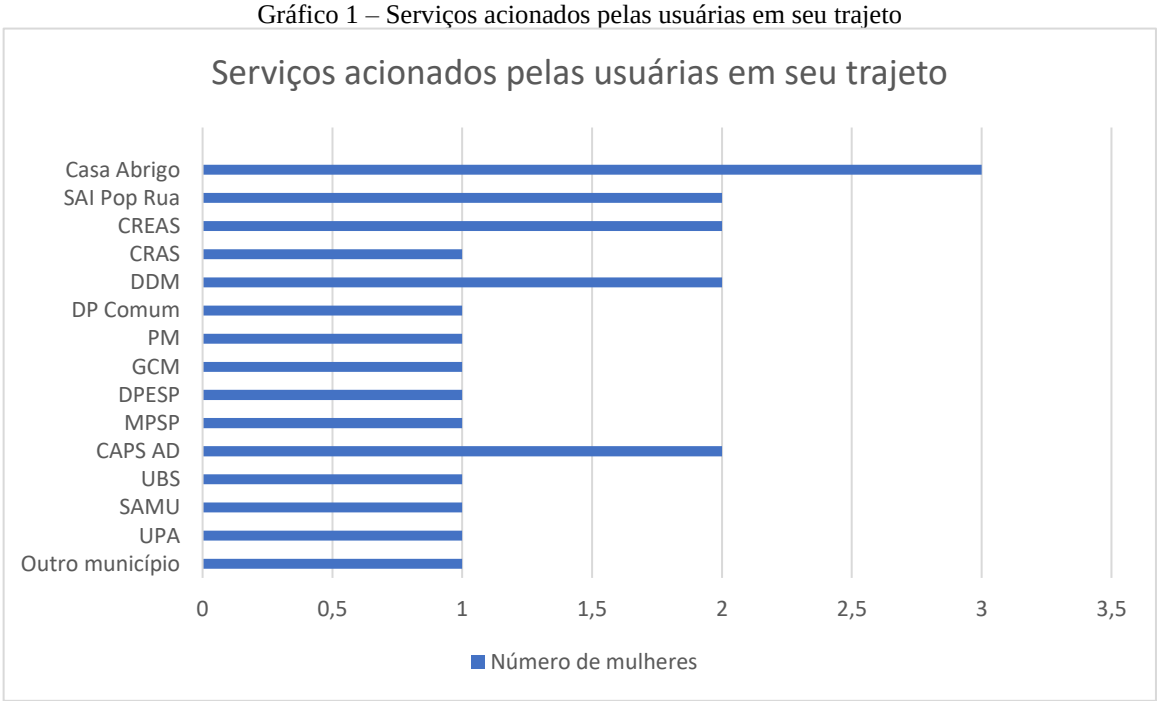
de apoio e as dificuldades para romper com o ciclo de violências"; "O atendimento na rede: dificuldades, ausências e potencialidades" e; "A precarização do trabalho e procura por estratégias pelas trabalhadoras".

5.2.1 Os caminhos percorridos até o acesso às Políticas Públicas: redes de apoio e as dificuldades para romper com o ciclo de violências

Todas as usuárias entrevistadas acessaram mais de um serviço ou equipamento da rede de atendimento às mulheres do município de Mogi das Cruzes, percorrendo caminhos diversos até o acesso a essas Políticas Públicas.

No gráfico a seguir foram descritos os serviços que as usuárias mencionaram acionar em seu trajeto na busca por atendimento devido às situações de violências vividas. Optou-se pelo termo "acionados" e não "acessados", pois alguns desses serviços, apesar de acionados, não atenderam às solicitações das usuárias. Todos os serviços mencionados foram registrados, sendo eles: Casa abrigo sigilosa para mulheres em situação de violências com risco iminente de morte (Casa abrigo), Serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de rua (SAI Pop Rua), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), Delegacia de Política comum (DP Comum), Polícia Militar (PM), Guarda Civil Municipal (GCM), Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas (CAPS AD), Unidade Básica de Saúde (UBS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Pronto Atendimento e serviços de outro município.

Gráfico 1 – Serviços acionados pelas usuárias em seu trajeto



Fonte: Sistematizado pela autora (2023) de acordo com dados obtidos nas entrevistas com 03 usuárias da rede de atendimento às mulheres de Mogi das Cruzes, SP.

Foi observada uma dificuldade de entendimento sobre alguns serviços da rede e suas funções, bem como seus nomes. Portanto, apesar de mencionados pelas mulheres, considera-se que podem ter falado de um serviço referindo-se a outro, como mencionar a UPA e estar se referindo a uma UBS 24 horas. No entanto, considera-se que isso não altera os resultados da pesquisa, apenas reitera a falta de acesso à informação sobre políticas públicas para a população.

Sobre o trajeto até o seu acolhimento na Casa abrigo, U1 relata que teve que lidar com a ausência de rede de apoio familiar, com as ameaças do companheiro e desconhecimento sobre a rede de atendimento. U1 relata que:

> Então, eu não tava mais aguentando ficar dentro de casa não, meu medo era de morrer porque ele tava me ameaçando muito, tava me agredindo muito. E eu não tinha mais, assim, o apoio da minha família, por eles já terem me ajudado já várias vezes e eu ter voltado... [...] Aí desses últimos tempos pra cá, [...] ele começou a ficar muito agressivo mesmo, e foi onde eu tomei a atitude. Liguei pra minha tia, minha tia falou "ah, vai no CRAS, procura ajuda". Falei "tia, eu tenho medo desses negócios, tenho medo também, não resolve nada". Eu achava que não resolvia nada, que... sabe? E... porque ele falava isso pra mim. Ele falava "vai, são tudo louco, vão te encher de remédio, que não sei o que". "Não vai dar nada pra mim, não vai acontecer nada, cê vai ficar na rua, cê vai virar mendinga, porque você é um lixo, que não sei o que, que ninguém te quer". Aí eu peguei e fui, fui no CRAS na segunda-feira porque não suportava mais. Falei pra ele "vou no CRAS sim, vou procurar a assistência social e eles vão me ajudar sim, eu sei que eles vão me ajudar". (U1).

Em seu processo de compreensão das situações vividas como violências, bem como de busca por estratégias para lidar com elas, observou-se uma fragilização de vínculos familiares e comunitários narrada pelas usuárias entrevistadas. Essa falta de suporte passa a ser mais um

desafio com o qual essas mulheres precisam lidar, uma vez que ter uma rede de apoio fortalecida é muito importante para a superação das situações de violência, como indicam diversos autores (NUNES; MORAIS, 2016; MACHADO *et al*, 2015; FRUGOLI *et al*. 2019; DAMACENO *et al*., 2020; ESPERANDIO; MOURA; FAVORETO, 2020, MAHAPARATO; PRASAD; SINGH, 2021).

U1 compartilhou também um pouco do processo que passou até reconhecer que a relação com o companheiro estava se tornando violenta e que precisava de ajuda:

> Tem 5 anos que a gente tá junto. A gente já se separou... Ixi, acho que mais de 10 vezes. E sempre nesse de eu voltar, por isso que ninguém mais acredita em mim, entendeu? Ninguém mais acredita em mim. [...] Eu trabalhava, trabalhava, nossa... [...] fui morar com ele, aí onde eu acabei com a minha vida. Três anos pra cá que ele tá assim. [...] Não sei dizer o que aconteceu com aquele homem, que nossa... meu deus do céu, se transformou de verdade. Foi aonde agora eu fiquei com medo mesmo. Porque do jeito que ele tava, eu acho que eles iam me dar um fim, eu acho que eles iam me matar mesmo. Entendeu? (U1).

A profissional P9 reconhece que, para as mulheres, trata-se de:

> [...] um caminho muito difícil, até para ela se entender como violência, enquanto [...] direito dela, né? De estar denunciando, procurando ajuda, até isso já é um caminho longo que ela percorre com ela mesma, né? Dentro do círculo familiar e aí a outra dificuldade é realmente chegar no serviço. (P9).

Além disso, a profissional P4 sinaliza alguns dos desafios que as mulheres que ela acompanhou tiveram que enfrentar para acessar as políticas públicas:

> E a gente foi construindo, porque as mulheres, muitas das mulheres não têm estudo. Elas vivem no ciclo de violência por muitos anos algumas vezes, e aí ela tá impossibilitada de dialogar, de questionar, de refletir. E aí como é que ela vai lavrar um boletim de ocorrência né? Pensando no filho que tá na escola, pensando se o marido dela souber que ela tá lavrando um boletim de ocorrência, pensando que ela vai pra um abrigamento onde ela não conhece ninguém, que ela não poderá sair, não poderá usar o telefone, né? Que ela vai ficar escondida. E é um boletim que ele gera um processo criminal. Então são várias questões. E aí, na hora de lavrar o boletim, essa mulher não conseguia dizer qual era a história ou qual era o risco que ela corria. (P4).

Sobre esses obstáculos encontrados no caminho percorrido pelas mulheres até o rompimento com a situação de violência, no que diz respeito à rede familiar e comunitária, U1 lembra que:

> [...] as pessoas sabiam. Falavam "ai [...] você é sem vergonha de ficar lá". Mas não sabiam a situação que eu tava. De não ter, sabe, opção? De tá ali presa. Aí as vezes falava, olhava assim, "nossa, tá com aquele homem ainda? Não sei o que...". Sabia, todo mundo sabia que ele me batia. Todo mundo sabia que ele me batia. Quantas vezes eu não pedi socorro, gritando dentro daquela casa. Ninguém. Vizinho, tudo, ninguém. Aí depois ainda dava risada. (U1).

Ao identificar tantas dificuldades nesse processo, é preciso lembrar que romper com o ciclo de violências é, muitas vezes, romper com tudo o que se conhece e se sabe sobre si. Romper com a relação em que se vive a violência pode significar perdas subjetivas importantes

para a identidade e para o que se entende sobre ser mulher, como o “cargo” de esposa, além de posições ocupadas em instituições religiosas, na família e na comunidade. A identidade se dá em relação com os outros, como indicado por Ciampa (1987, p. 71), “O significado socialmente compartilhado define, explica, legitima a realidade – e a nova identidade”.

Se desde a socialização primária (BERGER; LUCKMANN, 1985) as mulheres são ensinadas a serem esposas e mães, romper com a relação, ainda que violenta, pode implicar numa ruptura na forma que se identificam e que são reconhecidas pelos demais, rompendo também com o que fora internalizado como natural e necessário. Quando questionados os motivos de manutenção das relações violentas, mostra-se necessário considerar essas situações de maneira contextualizada, respeitando as trajetórias pessoais das mulheres que as vivenciam, sem individualizar e naturalizar esse problema.

Outro ponto apresentado pelas profissionais e pelas usuárias foi o questionamento da maternidade e da saúde mental das mulheres durante o processo de busca por meios para romper com o ciclo de violências. Ao indicar intenção de terminar a relação, U1 foi chamada de louca pelo companheiro, fazendo com que ela duvidasse de si. Ao avaliar aspectos relacionados à saúde mental dessas mulheres, considera-se de extrema necessidade considerar o contexto de violência e de produção do adoecimento, entendendo que “o estado psicológico é relativo às definições sociais da realidade em geral, sendo ele próprio socialmente definido” (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 231).

Com relação ao questionamento sobre o exercício da maternidade, P1 refere que “[...] filho acaba sendo também uma... uma artimanha que o agressor utiliza pra agredir também as mulheres, né? Ah, “então eu vou tomar o nosso filho, vou pegar a guarda dele”, é... ‘você não é capaz de cuidar do filho’.”.

U2 relata que quando decidiu romper a relação com o ex-companheiro devido às violências sofridas, ele a impediu de ver seu filho, um bebê prematuro que ainda era amamentado pela mãe.

Em seu relato, P2 revela que “Tem um machismo muito estrutural em vários âmbitos no judiciário, mesmo, até caso de guarda, [...] eu até gostaria de fazer uma pesquisa sobre isso. Pra... como os processos de guarda ajudam a perpetuar a relação de violência doméstica, mesmo.”. Adiciona que “A sociedade de certa forma, contribui para que as mulheres entendam que elas têm que manter um relacionamento, submissa aos homens mesmo, sabe?” (P2).

Esses relatos podem ser entendidos como estratégias para manutenção do controle pelos autores de violência, em situações denominadas por Hayes (2017) como abuso indireto, em que

são utilizados meios como crianças e animais para manter o controle e o acesso às parceiras, mesmo após o rompimento da relação.

Além disso, ainda que as usuárias ouvidas tenham sido colocadas como as únicas "vítimas" nos processos, é importante reconhecer que "crianças são violentadas, não somente quando são alvo direto de violência patriarcal, mas também quando são forçadas a testemunhar atos violentos." (HOOKS, 2019, p, 97).

5.2.2 O atendimento na rede: dificuldades, ausências e potencialidades

As usuárias e profissionais entrevistadas relataram suas experiências nas políticas públicas de assistência social, de saúde, de segurança pública, de habitação e do judiciário, apresentando as dificuldades de acesso e de atendimento, as ausências de serviços, equipamentos ou recursos humanos, bem como as potencialidades dos serviços existentes e suas sugestões para a melhoria do atendimento às mulheres no município de Mogi das Cruzes.

Ao relatar seu trajeto até o acesso à Casa abrigo, U3 indica a importância do acolhimento e das orientações recebidas nos serviços que acessou, narra que:

> Ah eu fui para o Posto de Saúde, aí eles perguntaram se eu queria chamar a Polícia, aí eu falei 'sim', aí eles me levaram para a delegacia. Lá eu fiz o Boletim de Ocorrência e o delegado perguntou pra mim se eu tinha algum lugar pra mim ficar, algum parente ou uma amiga, eu falei assim: 'tenho, só que a minha mãe mora em outra cidade'. Amigos tem, mas eu não quero ir'. Aí ele perguntou se eu queria ir pro abrigo, eu falei 'quero', aí eu fiquei esperando, eles chamaram a Guarda Municipal. Aí como não conseguiu entrar em contato acho que com elas pra mim poder vir pra cá, eu fui pra outra casa, só que acho que é mais pra ajudar essas pessoas que moram na rua. Aí eu fiquei lá e depois eles me buscaram e eu vim pra cá. (U3).

Já P4 conta que as mulheres precisam enfrentar situações diversas até receber esse atendimento, explicando que:

> E é uma pena, né? Que pras mulheres chegarem nesse lugar, elas precisam passar por muitas coisas, né? O acesso, ele não é tão simples e tão rápido. E falando da nossa rede socioassistencial, sei lá, a nossa rede de proteção, [...] é uma rede que ainda falha, né? Ela acaba revitimizando as mulheres por muitas vezes, julgando, né? Ou então não querendo entender o que a mulher está dizendo naquele momento, né? (P4).

Foram identificados diversos obstáculos para acesso às políticas de Segurança Pública e do sistema Judiciário. Em seu trajeto até o acesso ao serviço de acolhimento, U2 mencionou algumas dificuldades:

> Então eu vim pra cá porque eu tava sendo, tendo violência doméstica, né? Sofrendo agressão. E meu ex, ele pegou o meu filho de um mês, né? E ficou com ele, não queria me devolver. E quando eu ia buscar ele me agredia, aí eu peguei e fui pedir ajuda. Passei primeiro na delegacia pra fazer o Boletim de Ocorrência, né? Eles falou que não podia me ajudar, que eu tinha que ir na Defensoria pra regularizar a guarda, só que como ele é um bebê prematuro e nasceu antes do tempo, precisava mamar no peito, eu fui no Conselho Tutelar para ver se eles podiam me ajudar. Aí a conselheira foi comigo lá onde que ele tava, pegou o meu bebezinho e perguntou se eu queria vir pro abrigo pra ter essa medida protetiva contra ele. Pra mim, pra ele me deixar em paz.

> [...] Por que o negócio na parte do neném, eles falou que tinha que ir na Defensoria pra regularizar a guarda, porque não era lá com eles, né? E também eu fiz o Boletim de Ocorrência, só que eu pedi a medida protetiva, né, pro cara lá que estava escrevendo, não sei se era o delegado, e ele falou que era melhor não pedir porque eu tinha assunto a tratar ainda com o meu ex, por causa do neném que tava com ele, então era melhor não pedir por enquanto. Aí eu fui caçar um jeito de ir atrás do Conselho, né? Porque se fosse na Defensoria ainda ia demorar muito até eu conseguir de novo pegar o meu bebê, né? Aí eles me indicou [*a casa-abrigo*]. (U2).

P1 comenta sobre dificuldades no atendimento nas delegacias do município, apontando problemas com sigilo do atendimento e com as orientações oferecidas nesses locais:

> Então assim, é... Eu não sei, a delegacia da mulher aqui de Mogi, assim, ela... é bem exposta, assim, então quando a mulher fala o que tá acontecendo com ela, o que protege, o que isola ela, o que mantem ali no espaço sigiloso, é uma barreirinha de vidro que tem várias aberturas, então quem tá ali fora na recepção as vezes até acaba conseguindo ouvir, né? É... muitas vezes não é solicitada a medida protetiva pra mulher. Não porque ela não quer, mas porque não solicitam, né? É... vou dar um exemplo, por exemplo, "ah, você não pode solicitar a medida protetiva da... ainda, porque você precisa ver primeiro a regulamentação de guarda." Ou "você não pode solicitar a medida protetiva ainda porque você mora na casa dele, você mora na casa da mãe dele". Então assim, são muitas coisas que acontecem, que assim, não deveriam acontecer, né? É... É bem absurdo na verdade. (P1).

A profissional P5 também menciona a exposição das mulheres no atendimento na delegacia ao dizer que "Você tem a questão também da acolhida na delegacia também, muita, muita reclamação. E... de que você chega, de que você tem que falar alto, por exemplo, o que você tá vivendo ali, que é tipo uma triagem que eles fazem.". Além disso, P5 comenta sobre situações envolvendo "questionamentos sobre se aconteceu mesmo, quase gerando uma dúvida da violência que a mulher sofreu" no espaço da delegacia.

Algumas das profissionais e usuárias se queixaram sobre o atendimento na delegacia especializada eventualmente ser realizado por homens, e a consequente falta de acolhimento ou dificuldade de falar sobre as violências sofridas pelas mulheres para o profissional. Em uma dessas situações, foi observado que uma usuária relatou para a profissional que "[...] o rapaz, que é um homem que estava atendendo, um escrivão, ele virou pra ela e falou, é... "Não, mas isso aí eu não vou colocar aqui porque ele é seu marido"." (P9). Verifica-se, nessa situação que "não constou a violência sexual, [...] porque ele achou que não precisava constar. Porque se ele era marido, então ele tinha direito de estuprar ela, né? Que era a companheira dele." (P9).

No atendimento recebido na delegacia especializada por um profissional homem, U2 mencionou que o profissional demonstrou não compreender suas solicitações no momento, fazendo com que ela se sentisse prejudicada com o registro do boletim de ocorrência:

> Só que agora nessa outra vez tinha um cara lá escrevendo e ele não, tipo, ele não queria saber, ele queira colocar um Boletim de Ocorrência que ele queria. Eu fui pra questionar ele sobre o negócio do meu filho, ele falou que não ia discutir comigo porque isso era na Defensoria, e... Ele, ele toda hora pedia pra mim repetir a mesma coisa, toda hora tava repetindo a mesma coisa. E eu passei mó tempo lá só repetindo

> a mesma coisa, e ele colocou as coisas que não tinha nada a ver, em vez de ter colocado as coisas certas, a história certa. Ele colocou coisa que não tinha nada a ver, como se tivesse defendendo o agressor, entendeu? Como se tivesse com pena dele. Aí ele colocou, não fez um Boletim o certo e ainda falou que era melhor não pedir a medida protetiva. (U2).

A partir do atendimento às usuárias, P9 identifica as dificuldades relacionadas à falta de atendimento nos locais não especializados, como as delegacias comuns quando se recusam a fazer o registro da ocorrência, encaminhando as mulheres para a delegacia especializada, ainda que precisando percorrer longas distâncias ou aguardar o próximo dia útil para fazê-lo:

> Nos outros equipamentos, como por exemplo, delegacias comuns, é aquela coisa "ah, espera pra fazer isso na delegacia da mulher". Só que pra uma mulher que saiu num momento de desespero, chegar numa delegacia e ter uma resposta dessa "Ah, você vai ter que esperar pra ir na delegacia da mulher". Muitas vezes dois dias é o suficiente pra que ela desiste, né? Ela volta pra casa, aí tem aquela conversa com o agressor, tem aquela conversa com o pastor da igreja, com o padre, que vai, né? São... eu falo que dois dias as vezes são cruciais pra alguém convencer ela a tentar de novo. (P9).

Outra demanda apresentada pelas entrevistadas foi a necessidade de ampliação do horário de funcionamento dos serviços de atendimento às mulheres no município, como a delegacia da mulher que atualmente funciona apenas em dias e horários comerciais, restringindo as possibilidades de acesso. A profissional P5 mencionou a necessidade de ampliação desse horário de funcionamento com base nos relatos e experiências das usuárias atendidas, que precisaram do serviço em momentos que ele estava fechado e precisaram recorrer a políticas públicas não especializadas. Já em 2011, Villela *et al*. (2011, p. 118) indicavam que "O limite no horário de funcionamento pode desestimular e contribuir para postergar ainda mais a denúncia". Observou-se que a falta de atendimento no período noturno e aos sábados, domingos e feriados pode dificultar ainda mais o rompimento com o ciclo de violências.

Ainda no âmbito da segurança pública, Mogi das Cruzes conta com a Patrulha Maria da Penha, executada pela Guarda Civil Municipal. No entanto, P9 relata a insuficiência de profissionais e de viaturas para atendimento às mulheres, explica que:

> Mas assim, mesmo com a Patrulha ainda tem algumas coisas que ainda tá faltando. A nossa Patrulha não tá dando conta do número de mulheres que precisam ser acompanhadas. São 300, 400 mulheres, como que duas viaturas conseguem acompanhar esse número de mulheres com medida protetiva? E o território também, né? Uma mulher é lá no Piatã, muitas vezes uma mulher pede a Patrulha na Vila Moraes, vamos supor, né? A Patrulha tá lá naquele lugar, então não consegue esse socorro. Então tá faltando financiamento pra que a gente tenha uma equipe maior na Patrulha Maria da Penha. Mas é um serviço que tá funcionando. (P9).

P2 revela que a maioria das mulheres que tem acompanhado não conseguiram fazer o registro de Boletins de Ocorrência na delegacia. Nos relatos, a dificuldade para solicitação de

medidas protetivas foi encontrada tanto na delegacia, como na Defensoria Pública. P2 relata que “a mulher fica desprotegida”, uma vez que:

> [...] A pessoa vai na Defensoria pra tentar pedir a medida, fica muito a cargo do defensor que está de plantão no dia [...] porque a Defensoria atende o agressor. A atuação da Defensoria é mais no âmbito criminal e o pedido de medida protetiva, geralmente vem junto com algum outro processo de família, de guarda e tudo mais. Então, nem sempre a defensor acha que pode pedir a medida direto. Apesar de o núcleo da mulher da Defensoria já orientar que é possível, sim, a Defensoria pedir direto a medida protetiva.
> [...] Mas os defensores, internamente, não tinham essa compreensão, e não pediam e simplesmente orientavam a mulher a ir na delegacia. E aí a delegacia de novo não fazia o boletim de ocorrência [...]. (P2).

Verificou-se que, assim como apresentado pela profissional, no site oficial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), há orientações do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), indicando que: “Na Defensoria Pública as mulheres em situação de Violência Doméstica podem solicitar Medidas Protetivas de Urgência em razão da violência doméstica sofrida, independentemente da existência do Boletim de Ocorrência” (CABRAL; ASSIS, 2022). Acrescentam ainda que as mulheres podem, também através da Defensoria Pública:

> [...] consultar o pedido já solicitado, receber orientações jurídicas, recorrer nos casos em que a medida protetiva for indeferida, informar descumprimento de medidas protetivas, requerer busca e apreensão de crianças, acompanhamento de processos, solicitar a intimação do réu acerca das medidas protetivas, entre outros. (CABRAL; ASSIS, 2022).

Além da dificuldade para a solicitação das medidas protetivas através das delegacias ou da Defensoria Pública, foi observado que há também dificuldade com o Poder Judiciário pela falta de uma Vara Especializada para casos de Violência Doméstica, e pela análise desses pedidos e eventual indeferimento das medidas protetivas, como aponta P4:

> A gente tem aqui uma... um judiciário muito masculino, né? O judiciário é composto por juízes e, muitas vezes, por defensores homens, né? E... e a gente tinha algumas dificuldades com relação a isso. Alguns juízes, eles negavam a medida protetiva, né? Eles não entendiam a necessidade e interpretavam, né? O juiz tem muito disso, né? Ele interpreta a lei do jeito que ele acha que tem que ser interpretada, né? E as leis geralmente têm algumas brechas, né? [...] então usavam disso pra negar uma medida protetiva nesse primeiro momento. Mas, a gente sempre tinha essa questão de recorrer, né? (P4).

Observou-se, através do relato de P9, que esse cenário teve uma mudança com a criação do Anexo da Violência Doméstica, e que atualmente as medidas protetivas têm sido deferidas com mais facilidade:

> Olha, hoje a gente tá num momento diferente. Já foi muito difícil conseguir as medidas protetivas. Hoje, dificilmente é... é negado uma medida protetiva. Até porque recentemente foi inaugurado o Anexo da violência doméstica. O Anexo não é o que a gente quer, a gente quer a Vara da Violência doméstica, vai ter um juiz, um promotor especializado. Toda a equipe especializada. O Anexo é um cartório onde todos os processos de violência doméstica ficam nesse cartório. (P9).

A usuária U2 contou que, em um momento anterior, já teve uma experiência diferente no atendimento na delegacia para solicitação de medidas protetivas:

> Então, não é a primeira vez que eu sofro agressão, não é a primeira vez que acontece isso comigo. [...] a primeira vez quem me atendeu foi uma moça, e ela foi tão educada comigo, e ela me deu a medida, ela pediu a medida protetiva pro juiz, ela me ouviu, ela foi fazendo as perguntas pra mim, e eu fui falando e ela me ouvia. Até então ela fez um B.O. do jeito que foi a história, né?

Frugoli *et al*. (2019) evidenciam o espaço privilegiado que as delegacias especializadas de atendimento às mulheres possuem na rede de enfrentamento às violências, o que também é percebido no Atlas da Violência (IPEA; FBSP, 2018), ao demonstrar que as polícias têm cerca de três vezes mais registros de estupro do que a base de dados do Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema de Notificação de Agravos do Ministério da Saúde, ainda que a notificação pelos serviços de saúde seja compulsória desde a publicação da Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 (BRASIL, 2011a). Portanto, o atendimento adequado nesses espaços é de extrema importância, como defendido por P1 ao reivindicar que o atendimento na delegacia da mulher deveria ser mais humanizado:

> [...] o atendimento que elas deveriam ter na delegacia da mulher, é um atendimento humanizado, né? E... e elas precisam, elas precisam ser informadas de todos os direitos que compõe a lei maria da penha naquele momento que ela faz o boletim de ocorrência, ela precisa ser informada, ela tem, por direito, ser informada. E muitas vezes não é o que acontece, né? (P1).

Em sua dissertação, Concatto (2023) observou essas dificuldades nos atendimentos na delegacia de Gramado, evidenciando o descrédito nos órgãos de denúncias pelas mulheres e a falta de acolhimento das usuárias nesses espaços. Isso foi apontado no relato de P3, ao dizer que a mulher atendida nas delegacias:

> [...] não precisaria ter alguém para fazer a defesa dela no serviço que ela tem que acessar, ela tem que ser acolhida, ela tem que ser encaminhada, ela tem que ser ouvida. E é o primeiro lugar que nega o acesso, né? Que dificulta, que exige produção de provas por parte dela, que traz ameaças de processo, de coisas que a mulher, dali, ela se afasta totalmente do sistema, das políticas públicas e volta, recolhe-se à vivência da violência por absoluta falta de crença de que aquilo vá de fato se resolver, né? (P3).

Há estudos que alertam para o risco de revitimização da mulher pelo próprio Estado durante seu trajeto até o acesso às políticas públicas (SAGOT, 2000; CLETO; COVOLAN; SIGNORELLI, 2019; SILVA *et al*., 2019), por se encontrar "novamente exposta a constrangimentos e julgamentos morais, contraditoriamente, pelos próprios órgãos que deveriam protegê-las" (VASCONCELOS; AUGUSTO, 2015, p. 90).

Observou-se que as mulheres que procuram por atendimento encontram diversos obstáculos desde o trajeto para acesso aos serviços até a realização do atendimento em sua

completude (NUNES; MORAIS, 2016). Alguns desses obstáculos dizem respeito ao descrédito dos profissionais que realizam o atendimento com relação às narrativas das usuárias que acessam os serviços procurando por ajuda (FRUGOLI *et al*. 2019), ou a dificuldade desses profissionais de lidar com o tema e sua consequente omissão diante de indícios de situações de violências (ESPERANDIO; MOURA; FAVORETO, 2020).

Os obstáculos encontrados pelas mulheres também foram discutidos por Silva *et al*. (2019, p. 198), ao pontuarem que "[...] condutas discriminatórias e juízos morais se fazem presentes por meio da atuação de alguns profissionais [...]", indicando o risco de naturalização das violências (SANTIAGO; GONÇALVES; AUGUSTO, 2019), o que dificulta ainda mais as denúncias, o rompimento com o ciclo de violências e o acesso aos serviços e políticas públicas.

Frugoli *et al*. (2019) apontam para a existência de divergências entre as expectativas das usuárias que acessam os serviços e dos profissionais que as atendem com relação às demandas apresentadas, reforçando a importância de ouvir essas mulheres de modo que as estratégias e intervenções sejam pensadas junto a elas, respeitando sua autonomia nos processos em que se inserem.

Nesse sentido, identificou-se a necessidade de que a identificação das demandas e as propostas de estratégias sejam realizadas de forma conjunta entre os profissionais e as usuárias dos serviços e equipamentos, sem que haja imposição por parte da equipe profissional. Um importante alerta feito pelos profissionais participantes da pesquisa de Santiago, Gonçalves e Augusto (2019) é a necessidade de que as intervenções sejam pensadas de acordo com o desejo das usuárias, sem que a expectativa dos profissionais interfira nesse momento. (SANTIAGO; GONÇALVES; AUGUSTO, 2019).

Importa indicar que, após a análise apresentada, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Lei nº 14.541, de 03 de abril de 2023, constando que as Delegacias Especializadas de atendimento à Mulher devem funcionar ininterruptamente, incluindo agora atendimento 24 horas, mesmo em feriados e finais de semana. Também é mencionado na referida Lei que o atendimento às mulheres deve ser realizado, prioritariamente, por agentes femininas e especializadas, apontando a necessidade de que o atendimento seja realizado em espaço reservado e de treinamento para os profissionais que atenderão essas demandas. Considera-se que essa Lei dialoga com algumas das necessidades apontadas por usuárias e profissionais de Políticas Públicas de atendimento às mulheres em situação de violências no município de Mogi das Cruzes que participaram do presente estudo. (BRASIL, 2023).

Nas entrevistas, também foram mencionadas as políticas públicas de Assistência Social. Todas as usuárias entrevistadas estiveram acolhidas na casa abrigo sigilosa para mulheres em

situação de violência e com risco de morte, e mencionam o acolhimento que receberam nesse espaço. U2 relata que:

> [...] aqui elas me ouviu, né, tudo o que eu tinha pra falar, porque lá [*na delegacia*] eles não quis me ouvir direito. Aqui elas me ouviu, deu pra mim contar a história toda. Então elas também me entendeu, conversou comigo, me orientou. E, tipo assim, me apoiou, né, nas minhas decisões. (U2).

Apesar do relato das usuárias, é preciso lembrar sobre o funcionamento da Casa abrigo que, para proteção de suas usuárias e funcionárias, exige sigilo e possui diversas restrições de contato e de acesso. As profissionais P1 e P10 explicam que:

> [...] o acolhimento, ele é a última instância, a última ferramenta pra se recorrer [...] é isolamento social, né? Então... assim, prejudica as mulheres em vários, vários âmbitos. O isolamento acaba sendo prejudicial, por mais que a gente saiba que é um lugar pra ela ficar acolhida, pra ela ficar protegida, a gente acaba restringindo a liberdade dela até ela conseguir medida protetiva. (P1).

> [...] a ideia ali é ficar só até a medida protetiva ser deferida e o agressor ser notificado. E... é a proposta do acolhimento, né? Porque a gente sabe que se coloca um prazo muito longo afeta a saúde mental delas por conta do isolamento, então essa casa de passagem seria essencial, né? E aí lá, ela indo pra essa casa de passagem, ela vai, ela mesmo, vai retomar a autonomia dela ali, né? A gente vai dar esse suporte ali, mas ela vai poder retomar, voltar pras atividades dela sem comprometer a saúde mental dela, né? (P10).

Nesse mesmo sentido, U3 conta sobre a espera para sair do isolamento social na Casa abrigo:

> Graças a deus consegui [*a medida protetiva*], só tá dependendo [...] de achar ele pra intimar ele e ele ter noção [...] da medida protetiva, só que não estão conseguindo achar ele. E por causa disso eu não tô conseguindo ir embora, e eu tô louca pra ir embora pra minha casa. Já tô ficando angustiada já. (U3).

U1 também menciona dificuldades para permanência na Casa-abrigo devido ao isolamento social:

> As vezes eu sinto falta, né, de alguém. As vezes a gente sente... as vezes eu me sinto um pouco sozinha lá agora, né? Eu não vou mentir porque eu vou... as vezes eu me sinto sozinha, eu fico "ai meu deus, não tem ninguém aqui". Ai, as vezes dá vontade de sair. Aí eu fico "não, vou ficar aqui. Calma, né?". Tem mais um leão pra matar. Aí eu fico naquela. Aí vai passando, você passa... aí começa o neném a brincar aqui, daqui a pouco a menina já vem ali. Ali aquela coisinha que fica na sua mente já passa rápido, basta você querer. Se você ficar alimentando ali, você fica... Você quer se enfiar no meio das cobertas, se enfiar num buraco e ficar. Mas não, é assim que eu tava me sentindo, sabia? Não queria ver ninguém, queria ficar sozinha, tava até me irritando com meu filho. Falei "não, que isso". Aí eu vi aquele sorriso lindo, já me dá ânimo. Aí eu abro a janela do abrigo, já vem aquele sol gostoso e falo "ai meu deus, mais um dia. Mais um leão pra mim matar". (U1).

Em sua dissertação sobre o período após desabrigamento de mulheres em situação de violências, Santos (2018, p. 84) explica que "Ao estarem numa Casa-Abrigo onde estão apartadas das suas existências, é estar novamente sob o domínio do outro, só que esse outro deixa de ser o marido/agressor e passa a ser o Estado".

A profissional P9 evidencia a importância de uma Casa de Passagem no município para promover a autonomia das mulheres atendidas:

> A mulher quando ela vai para o abrigo sigiloso, mesmo que ela tenha emprego, ela não pode frequentar. Embora a lei preveja esse afastamento, mas é muito prejudicial para a mulher deixar o trabalho. Aí a casa de passagem ela pode ficar na casa de passagem, ela pode trabalhar, ela pode levar as crianças pra escola, ela pode fazer... continuar com a vida dela, né? Até ela se reestruturar, então esse é um serviço. (P9).

Duas das três usuárias entrevistadas (U2 e U3) passaram anteriormente pelo Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de rua, devido à ausência de uma casa de passagem para mulheres em situação de violências quando não há risco de morte no município. U2 comenta sobre a importância desse espaço para poder trabalhar e levar o filho para a creche. Ao falar sobre o espaço, conta que "Ficavam mulheres em situação de violência, ficavam mulheres em situação de rua, que não tinha pra onde ir. Ficavam mulheres que tinham doença, entendeu? Então lá tinha de tudo, só não tinha homem.". Ainda sobre o período que passou no Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de rua, U2 conta que:

> [...] Ah, no começo eu chorei muito porque é diferente, né, o ambiente que a gente chega é diferente. Chorei querendo ir embora, só que também eu não tinha pra onde ir com minha filhinha, só tinha uma filha. Não tinha pra onde ir, então eu chorei demais. Só que por causa dela, pra proteger ela, eu fiquei, fiquei quatro meses lá. (U2).

Sobre essa ausência na rede de atendimento, P1 comenta:

> [...] equipamento de acolhimento, também, pra mulheres em situação de violência, mas que não correm o risco iminente de morte, acho que é uma deficiência muito grande aqui do município. É... porque assim, é 8 ou 80 né? A gente costuma falar, tem o acolhimento sigiloso, tem a casa de acolhimento Dandara, que acolhe mulheres em situação de rua, né? PSR. E... e aí quando a mulher não é uma demanda pra vir pro acolhimento sigiloso, teria que ir pro Dandara, que também não é um acolhimento que vai atender as necessidades dela, daquela mulher naquele momento né? Então o acolhimento, é... um CAE, um... uma casa de passagem, um acolhimento pra mulher seria ideal. E também a gente sente falta do centro de referência da mulher, né? Porque assim, a gente entende que a demanda que chega pelos CREAS não é, assim, uma demanda rasa. Eles também têm uma demanda muito alta, né? Só que o CREAS acaba tendo que atender essas mulheres também, né, e fica um fluxo muito alto. Se tivesse a... a casa de passagem pra mulheres em situação de violência e o centro de referência da mulher, e o fluxo pré-estabelecido, nossa... aí seria excelente. São as barreiras que a gente enfrenta. (P1).

O relato de U1 demonstra a importância de um serviço aberto para exercício da autonomia das usuárias:

> Ah, sim, né. Porque daí eu já ia ganhar mais tempo, eu acho. Tipo... é. Eu teria... Eu ia atrás das coisas que eu preciso. Que nem, preciso ir na defensoria, preciso ver esse negócio do meu filho, da pensão e desses negócios. E também já estaria procurando um emprego, vendo plaquinha aqui e plaquinha ali. Já vendo como tá também, o jeito que tá. (U1).

Outra dificuldade apresentada pelas profissionais foi a ausência de um Centro de Referência da Mulher e consequente sobrecarga no atendimento nos CREAS do município. P1

refere que as mulheres são referenciadas ao CREAS mais próximo de sua residência, mas que: “Demora um pouco pra chamar essas mulheres, porque a... a devolutiva que a gente recebe é que a demanda deles está muito alta. Então elas demoram um pouco pra serem chamadas, pra serem é... referenciadas, mas acontece.”. P5 também tem observado que o CREAS “[...] tá com uma demanda de fila de espera muito grande pras mulheres, também pros atendimentos de violência”, comentando sobre a “dificuldade também do equipamento que tem poucos servidores pra atender uma demanda muito crescente”.

Isso foi observado também por P9, ao narrar que “[...] a dificuldade que elas têm nas portas de entrada, no caso dos CRAS e dos CREAS, é a falta de RH, falta de pessoas pra atender. Muitas vezes ela vai lá, e até ela conseguir um agendamento pra ter um atendimento, essa é a dificuldade, né?”.

Foi observada dificuldade de compreensão sobre a função e limitações dos serviços oferecidos pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) P2 narra que:

> Eu realmente não sei o que tá ao alcance do CREAS, assim, né? O que que o CREAS pode fazer mesmo, além de encaminhar. Assim, eu entendo o profissional que diz que não pode fazer muita coisa e se protege em justificativas burocráticas, sabe? Porque é muito frustrante mesmo acompanhar esses casos. Porque o CREAS não faz o papel de polícia de ir lá, é... Né, poder prender o cara, tirar ele de... 40mpor alguma coisa. O CREAS só pode orientar a pessoa entrar na engrenagem. E sensibilizar a mulher, que muitas vezes está numa condição de dependência econômica por vários outros motivos, que muitas vezes a relação de violência é um pouco introjetada, assim. (P2).

A partir da experiência acompanhando usuárias na rede de atendimento municipal, P9 defende que o município tenha um Centro de Referência da Mulher, tendo em vista um atendimento especializado e a melhoria do atendimento do CREAS, por reduzir a sobrecarga de atendimento a todas as demandas de violações de direitos:

> O centro de referência é outro serviço que a gente já conversou com CREAS, com CRAS e que realmente o CREAS hoje não atende adequadamente a mulher em situação de violência porque o CREAS atende o homem, o agressor, que também é atendido lá. Os filhos, que são atendidos lá. A família, né, os idosos da família que também são atendidos lá, que muitas vezes criticam a mulher porque ela está denunciando o homem. Então a família é atendida toda lá e muitas vezes nos mesmos horários. A mulher pode estar lá pra falar do agressor e o agressor pode estar lá pra ser atendido por outro motivo. Então não dá conta mesmo, tem que ser o Centro de Referência que... que centralizaria vários serviços, que dali ela poderia ser encaminhada pra saúde, pra educação, né? Pra vários serviços, pra Defensoria. A defensoria, por exemplo, poderia fazer um atendimento de quinze em quinze dias, dentro do centro de referência como acontece em outros centros de referência. Então seriam vários serviços ali. Ela não precisaria muitas vezes sair com os filhos, carregando lá os filhos, vai na saúde porque ela tá doente, porque a violência adoece a mulher. Ela vai na educação, né? Vai atrás de creche. Vai atrás de benefício, tudo carregando as crianças ali, muitas vezes passa o dia sem comer. Em um centro de referência ela teria tudo isso e um local que as crianças ficam pra ela poder conversar sobre, né? As questões dela... um atendimento ali separado pras crianças. Então seria

> um serviço preparado pra atender a mulher. Centro de referência é... é importantíssimo, né? Não sei por que ainda o poder público não se convenceu disso.

Em alguns municípios brasileiros existe a Casa da mulher Brasileira, é proposto que esse equipamento seja um "Espaço integrado e humanizado de atendimento às mulheres em situação de violência" (BRASIL, 2015). O atendimento nesse local inclui diversos serviços especializados, como acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia especializada, juizado e vara especializada, ministério público, defensoria pública, ações de promoção de autonomia econômica, espaços de cuidados para as crianças, central de transportes (que permite o deslocamento para outras políticas públicas quando necessário) e alojamento de passagem para acolhimento temporário de até 48 horas (BRASIL, 2015). A existência desse equipamento revela a importância de um local que acolha as mulheres em todas as suas necessidades, sem que ela precise procurar por suporte em diversos locais, evitando assim a Rota Crítica.

Além da Casa de passagem, as usuárias e profissionais indicam a ausência de políticas públicas de habitação para enfrentamento às violências no município. Quando morava em outro município, U1 acessou o CREAS e estava pleiteando o benefício auxílio aluguel devido à situação de violência, mas quando vivenciou a situação Mogi das Cruzes, soube que o município não disponibiliza esse recurso. Caso tivesse acessado o benefício, acredita que teria mais suporte para enfrentar essa situação, diz que: "meu filho já estaria na creche, eu, com certeza, já teria conseguido um emprego, mesmo, né? Ah, já teria sim. Eu adoro trabalhar com público, eu sei fazer de tudo. Já teria conseguido sim.".

P10 indica a necessidade de implantação de serviços e equipamentos especializados no município, bem como uma atuação articulada em rede para resgate da autonomia das mulheres atendidas, aponta que "[...] políticas de habitação, esse auxílio aluguel também que seria necessário, casa de passagem também [...] a gente precisava de uma Secretaria da Mulher aqui mesmo em Mogi, né?".

A profissional P4 comenta sobre a falta de políticas de habitação em Mogi das Cruzes:

> Esse auxílio aluguel, auxílio moradia, mas aqui em Mogi nós não temos. Nós passamos por muitas situações de mulheres que não tinham pra onde ir, e em dados momentos a gente percebia que ela ia voltar para o companheiro, simplesmente porque não tinha pra onde ir. Então ia se submeter novamente à questão da violência porque o município, o estado, seja lá que for, não tinha aí esse programa. E programa habitacional no nosso país, há muito tempo a gente não tem, e sem previsão de ter aí um programa habitacional, principalmente atendendo essa demanda de mulheres em situação de violência doméstica. (P4).

P1 relata sobre a dificuldade de implantação de políticas públicas no município:

> [...] a gente sabe da... do problema que... da deficiência que é não ter uma casa de passagem, por exemplo. É... o centro de referência. As vezes isso não é tão, assim, tão ouvido, né? Então seria... seria ideal que toda a rede se unisse pra falar do que precisa

> realmente, né? É o que precisa. Porque as vezes a gente fala, mas assim, "o seu equipamento acha que precisa, mas não tem o número suficiente". Mas não tem número suficiente por quê? Por que não é notificado? Por que as mulheres não estão conseguindo chegar na delegacia e serem bem atendidas? Por que elas não conseguem sair do ciclo de violência? Por que não tem um espaço pra elas serem ouvidas? Por que não tem esse número? Tem, a gente sabe que tem. E... o serviço precisa, né? (P1).

Sobre os atendimentos que recebeu dos profissionais da Unidade Básica de Saúde (UBS), da polícia militar, da guarda municipal e da delegacia de polícia, U3 conta que "[...] me deram bastante apoio, me ajudaram bastante, me senti acolhida [...]. Eu fui bem atendida, me deram bastante atenção, me trataram bem. Então não tenho do que reclamar.". Ainda assim, U3 explica que teve dificuldades antes de ir até a UBS "[...] eu cheguei toda machucada, aí eu pedi ajuda [...] fui sozinha porque eu tinha ligado para o SAMU e eles tavam demorando pra vim, aí eu já não tava aguentando de dor e eu fui [...]".

Também sobre o acesso às políticas públicas de saúde, a usuária U3 comentou sobre as orientações e o atendimento que recebeu na UBS, indicando que, se isso não tivesse ocorrido, "Eu acho que [...] eu tinha ido embora pra casa. Pra acabar nem indo. Aí ia ficar assim desse jeito. Ainda bem que eles me orientaram.". U1 menciona que:

> Se não fosse essa ajuda aqui, falar pra você, acho que eu taria morta já, não sei o que teria acontecido, mas não sei o que teria que acontecido [...] De verdade, com a cabeça que eu tava, acho que eu teria me matado, sabia? Eu acho que eu teria feito isso. Deus que me perdoe, mas eu sentia muita vontade de fazer isso, agora isso passa longe de mim. Não, sai fora, a vida é tão boa. (U1).

Entretanto, também nos serviços de saúde do município, conforme relato de P8, as mulheres atendidas reclamam que "agendar um psicólogo demorava muito tempo". A profissional P6 comenta que no município há apenas 7 UBS com psicólogos para atendimento à população, e que observa que há uma "falsa não fila de espera", explicando que a usuárias que procura por atendimento psicológico quando as vagas disponíveis já foram preenchidas, "Ela vai ter que tentar no mês seguinte, e no mês seguinte, e no seguinte", sem que seja gerada uma fila de espera com a demanda reprimida. Considerando a violência patriarcal como um problema multifacetado, é necessário o oferecimento de atendimento integral às mulheres, incluindo o atendimento psicológico. O atendimento de profissionais da Psicologia às mulheres em situação de violências requer uma atuação além dos modelos tradicionais "[...] especialmente os modelos clínicos voltados para o interpsíquico, devendo agregar o desenvolvimento de novas práticas que incorporem a perspectiva social, a clínica ampliada, [...] intervenções psicossociais articuladas com as práticas de outros profissionais e serviços." (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 49).

Para o atendimento às mulheres que sofreram violências sexuais, especificamente as que precisam de acesso ao direito ao aborto legal nos casos previstos em Lei, conforme a portaria nº 1.508/GM de 1º de setembro de 2005 do Ministério de Estado da Saúde (BRASIL, 2005), verificou-se que as mulheres não conseguem o atendimento em Mogi das Cruzes, sendo necessário recorrer a outros municípios, sem que haja um fluxo explícito de encaminhamento e para deslocamento dessas mulheres a esses serviços:

> Mogi tem o atendimento a vítima de violência sexual, né? Que é aquela profilaxia, é... o atendimento psicológico, tudo isso tem. Mas quando chega no aborto legal é um nó. Por quê? Porque os médicos, a Santa Casa é a referência, só que os médicos alegam foro íntimo para não realizar. Aí todos alegam o foro íntimo, então ninguém faz o aborto legal. E aí a gente tem que ir correndo, de emergência, ir pra São Paulo buscar os hospitais. Hoje, pra nós aqui, os dois hospitais é o Pérola Byington e o Nova Cachoeirinha. (P9).

As autoras Ruschel *et al.* (2022, p. 10) indicam que "As alegações de objeção de consciência, por exemplo, oneram o custo do procedimento, na medida em que prolongam o tempo de internação e produzem mais sofrimento.", revelando as dificuldades de acesso ao direito ao aborto legal pela desinformação, não só por parte das usuárias, mas também pelos profissionais que as atendem, bem como pelas pressões sociais que envolvem o tema. Foi ainda indicado um alerta para a ameaça de retrocessos aos direitos atualmente já garantidos nesse âmbito (RUSCHEL *et al*., 2022).

Além disso, P1 tem observado que nas políticas públicas "o fluxo de mudança da equipe é muito grande. Então não existe um fluxo dentro do... das unidades de saúde pré-estabelecidos, que tem que sair daquela forma. Fica com a equipe. É assim, é acordo de cavalheiros.". Sobre essa demanda, a literatura indica que não se trata de um problema exclusivo do município de Mogi das Cruzes, tendo sido observado também por outros autores (SILVA; PADOIN; VIANNA, 2015) ao relatar que em alguns serviços, os encaminhamentos ocorrem por meio de iniciativas pessoais dos trabalhadores, não como uma prática da instituição.

Com os relatos, é possível observar que, diante da ausência de políticas públicas especializadas, as mulheres têm recorrido a outros serviços ou locais alternativos na busca por estratégias para romper com o ciclo de violências. No entanto, essas alternativas podem fazer com que elas sejam revitimizadas ao não serem atendidas em suas necessidades. Ao procurar por ajuda nos diversos espaços, observa-se que as mulheres precisam narrar suas histórias e apresentar suas demandas diversas vezes, P1 relata que "[...] quando ela tem que expor muitas vezes, diversas vezes em diversos em equipamentos, né? Acaba revitimizando a mulher, acaba expondo ela a uma situação que não é boa porque ela fica revivendo o que ela passou.".

Mesmo em serviços não especializados, P6 revela que “90% dos meus atendimentos eram com mulheres”, considerando que ainda que as pessoas atendidas fossem outras pessoas, a função de cuidado nas famílias é exercida pelas mulheres na maioria dos casos que acompanha. P5 também narra que o público atendido na política pública que atua é composto por mulheres, diz que “As mulheres são as primeiras a se mobilizarem quando tá faltando alimento na casa, quando alguém adoece e não tem acesso nas outras políticas públicas, né?”.

No período de isolamento social devido à pandemia por Covid-19, verificou-se que foram encontradas outras dificuldades de acesso às políticas públicas, como ocorreu com os atendimentos remotos:

> Ah sim, é... principalmente na pandemia houve uma dificuldade imensa do acesso. É... foi proposto por um tempo pra gente fazer atendimentos virtuais e a gente falava “olha, não tem condições”. A gente tá falando de pessoas que... Algumas famílias emblemáticas as vezes, as crianças só tinham alimentação na escola. Como é que elas iam ter acesso a celular pra gente ficar fazendo nem que fosse uma ligação de vídeo, né? (P6).

A profissional P9 apresenta ainda a falta de um grupo de atendimento para os autores das violências, comentando que:

> E tentar de novo, é sofrer violência novamente, porque a gente não muda o agressor, né? A gente muda... com políticas públicas também, que prevê a lei maria da penha, e que a gente ainda não tem esses grupos reflexivos de homens, é muito importante. A gente já viu que tem muito resultado, mas são pouquíssimos municípios que tem, que fazem isso. (P9).

Uma sugestão apontada por P9 foi a regionalização de serviços como a Casa Abrigo do município, ao narrar que:

> Seria... eu falo sempre que falar em serviços públicos regionais é falar de política de futuro. Todos. Porque a gente fala do morador de rua, da mulher em situação de violência. Tem que ser regional. Porque... Por que que uma mulher que fugiu de um outro município e vem pra Mogi eu não posso atender essa mulher? “Ah não, você não, é de outro município”. É como se eu fizesse uma higienização? Tá, não é daqui eu vou limpar, vou mandar pra fora. Não. [...] Mogi é final de estação de trem, então vem, eles pegam o trem lá e param em Mogi, aí ficam em Mogi [...]. As mulheres acabam, desnorteadas, as vezes pegam o trem e vem parar em Mogi também. Aí pergunta pra um e pra outro. Aí tem a delegacia da mulher, vai pra delegacia também e acaba ficando aqui. Então fazer um trabalho regional melhoraria porque financeiramente vai pagar o custo real desse serviço que hoje não é pago [...]. (P9).

Apesar disso, como apresentado anteriormente, apenas quatro dos doze municípios do Alto Tietê manifestaram interesse na regionalização da Casa Abrigo, e Mogi das Cruzes não estava entre eles (G1 - Mogi das Cruzes e Suzano, 2019).

As profissionais entrevistadas apontaram a necessidade de formação dos profissionais que atuam nas políticas públicas, P5 acredita que essa seria uma estratégia para um atendimento mais qualificado e acolhedor. A profissional P6 menciona que há uma “dificuldade, até dos profissionais de saúde encararem a violência [...]”. Nesse mesmo sentido, P7 conta que:

> Eu não vejo a equipe falando muito sobre [...] questões de violências, imagine de violências contra a mulher. [...] percebo que as vezes as próprias pessoas, é... se elas não conseguem compreender, elas têm muito receio de estar interferindo no relacionamento, ou estar interferindo na dinâmica daquela família [...] pelo que eu vivenciei eu vejo que tem esse receio assim de "meter a colher", entendeu? (P7).

A falta de qualificação dos profissionais que atendem mulheres em situação de violências no Brasil foi identificada nos estudos analisados por Silva, Padoin e Vianna (2015), indicando que:

> Seguramente, para trabalhar em rede, os profissionais necessitam ser qualificados durante a sua formação específica e, posteriormente, participar de atualizações em formato de cursos, seminários, conferências, entre outros, e na própria modalidade de educação permanente, com temas que subsidiem práticas de trabalhos em rede. (SILVA; PADOIN; VIANNA, 2015, p. 253).

Estudos apontam para a necessidade de que as mulheres e suas demandas sejam acolhidas nos espaços que procuram por ajuda (NUNES; MORAIS, 2016). Como revelam os dados de um levantamento realizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (2018), feminicídios podem ser evitados, especialmente com o rompimento do silencio e deferimento de medidas protetivas e, para tanto, o acolhimento nas políticas públicas revela-se essencial.

No mesmo sentido, verificou-se a importância da realização de encaminhamentos adequados após um primeiro atendimento, especialmente quando há uma rede estruturada e articulada entre si, com todos os serviços e equipamentos necessários implantados para atendimento integral a essa população e para garantia de seus direitos (MACHADO *et al*, 2015), o que é reforçado por Saffioti (2011) ao mostrar a necessidade de atuação articulada e integrada da rede de atendimento a essas mulheres para enfrentamento às situações de violência.

No entanto, a profissional P1 aponta para a necessidade de estabelecimento de um fluxo de atendimento e de melhores estratégias de divulgação das formas de acesso às políticas públicas existentes ao contar que:

> A gente fala, não existe um fluxo pré-estabelecido. Se existisse um fluxo na saúde, um fluxo na assistência, que direcionasse a mulher direto para o serviço, nossa... Seria o melhor dos mundos, né? Porque facilitava muito e ela teria acesso a esse direito que ela tem muito mais fácil. Não precisaria percorrer tantos espaços pra chegar aqui. E tem mulher que... por exemplo, a demora é tanta pra resolver essa situação dela de violência, que ela não tem pra onde ir, que ela vai, muitas vezes, a pé pra delegacia. Vai a pé pra uma unidade de saúde, vai a pé na sede da casa-abrigo, né, quando fica sabendo. Vai a pé, vai, fica lá esperando pra ser atendida. Então o fluxo resolveria grande parte dos problemas. [...] E eu acho que é isso o caminho que elas fazem. Poderia ser facilitado se existisse um fluxo, né? (P1).
>
> [...] Esse fluxo ele teria que ser estabelecido para que o serviço funcionasse com efetividade, né? Porque as vezes essa mulher passa por vários equipamentos até saber da... da existência do acolhimento sigiloso. Muitas vezes ela pode passar por vários equipamentos, e ela não é informada sobre o acolhimento sigiloso. As vezes é um caso, demanda que [...] poderia ser acolhida, né? E ela não é informada. Então assim, ela acaba sendo informada assim por... por exemplo, reportagem [...] entrevistas, [...] palestras, e aí ela acaba sabendo por terceiros, não pelo equipamento, não pela rede. Então a gente já teve casos de mulheres que chegam até a gente porque viram [...] uma

> reportagem na TV e falam “olha, eu vi e aí eu entre em contato porque eu tô sofrendo uma violência doméstica, e gostaria de informação, gostaria de saber o que eu posso fazer”. (P1).

Devido à ausência de um protocolo estabelecido, as mulheres precisam passar por diversos serviços, P2 conta que “Eu acho que fica um passa-repassa que, de fato, não sinto que protege as mulheres, assim. É... O que eu vejo, tentando das mulheres que eu atendo, pensando no caminho que elas fazem.”.

Já P4 relata que há um grupo que integra o Comitê da Paz no município e que tem realizado estudos e esforços para criação de um protocolo de atendimento municipal, até o momento em construção:

> Em Mogi a gente... está em criação um protocolo da violência, e nesse protocolo vai entrar todas as demandas, né? Tanto crianças, idosos, e principalmente, também, a questão da mulher vítima de violência doméstica. Esse protocolo vai ajudar bastante, porque é um fluxo que será criado, então se a mulher chegar hoje, por exemplo, numa UBS, é... pedindo ajuda, a UBS já vai saber como lidar com essa mulher, essa mulher vai ficar igual pingue-pongue de um lugar para outro, é... buscando os direitos dela. Então esse protocolo, ele ainda não foi criado, há alguns anos ele está sendo estudado, criado, mas ainda não foi implantado no município, isso vai ajudar bastante. (P4).

As profissionais percebem que as mulheres precisam passar por diversos lugares até ter o atendimento que procuram, como exemplifica P4:

> [...] quando eu me referi a pingue-pongue, é quando um profissional vai encaminhando pra outros serviços, né? Então ela já pede ajuda na escola do filho, que a escola já diz que ela tem que ir numa delegacia, e essa delegacia diz que é a delegacia da mulher, porque a delegacia tá aberta. Ou então ela vai numa unidade de saúde, essa unidade fala “olha, você tem que lavrar um boletim de ocorrência e depois você volta aqui...”. Então o pingue-pongue que a gente fala, é... um termo mais técnico que a gente usa, é a revitimização, né? Dessa mulher, né? Que ela vai passando, passando, e nesse pingue-pongue ela vai contando a história várias vezes, né? Ela conta pra mim, ela conta pro CREAS, ela conta na DDM pra lavrar o boletim de ocorrência. Ela conta lá na saúde, porque a enfermeira que está atendendo ela precisa fazer um registro. E várias vezes ela vai contando a mesma história, né? Então isso é muito triste. Mas nós já acolhemos também mulheres que falou “olha, eu passei lá, passei aqui, passei lá...”. Mulheres que nós atendemos tarde da noite porque não sabia pra onde ir, aonde pedir socorro, né? E aí chega finalmente numa delegacia e aí vai acolher tarde da noite [...]. (P4).

Essa falta de fluxo de atendimento foi também apresentada em outros estudos, Machado *et al*. (2016) apontam a ausência de um fluxo de abrigamento no Brasil como um obstáculo no atendimento às mulheres. Silva, Padoin e Vianna (2015, p. 252) identificaram essa ausência de fluxo e defendem que “criar um protocolo e um fluxo definido fornece aos profissionais condições mais seguras para atuarem e determina a prática assistencial como interinstitucional”.

No entanto, os mesmos autores (SILVA; PADOIN; VIANNA., 2015) propõem que os protocolos de atendimento tenham seu uso ponderado “tendo em vista que a complexidade do problema requer soluções plurais, e nem sempre projetos assistenciais técnicos baseados em protocolos fixos e únicos promoveria resultados eficientes”, evidenciando a necessidade de

discussões permanentes entre as instituições para avaliação dessas formas de organização do trabalho. Considera-se que essas ações devem ser pensadas de modo a evitar as rotas críticas (SAGOT, 2000) às quais as mulheres têm sido submetidas em sua trajetória de busca por suporte para enfrentamento às violências sofridas.

As profissionais entrevistadas também indicaram como um dos obstáculos para acesso à rede de atendimento a falta de divulgação e de acesso à informação, que gera desconhecimento sobre os serviços e equipamentos disponíveis para as mulheres. P9 tem observado que:

> [...] existe uma dificuldade realmente muito grande porque embora a gente divulgue os serviços, as mulheres ainda desconhecem, né? Ainda [...] com lei maria da penha, [...] com toda essa mídia [...] a gente ainda tem mulheres que não conseguem entender [...] acha que ela não tem direitos [...] que não tem acesso a nada. (P9).

Sobre o acesso à informação, a usuária U1 conta que:

> [...] tava muito 180 na tv, tava vendo aquelas mulheres falando, né? Ah, meu marido me agrediu e tal. Tava vendo aquelas coisas de 180, disque denúncia. Aquelas mulheres... várias vezes vendo aquelas mulheres sendo mortas também, a reportagem "marido mata mulher, e não sei o que", aquilo tava tudo dentro da minha cabeça. Eu falei "que? Eu vou procurar sim, vou na polícia sim". E fiz. (U1).

Em sua prática, P9 explica que tem lidado com o "[...] desconhecimento da lei, e dos próprios direitos. Eu acho que ainda falta muito trabalho de prevenção [...] usar, é... as verbas que o poder público tem de [...] publicidade, [...] informar a população dos serviços que existe e que é um direito [...]".

Além do desconhecimento da lei, foi mencionada por P6 a dificuldade das usuárias de compreender a situação de violência como uma demanda que precisa de atendimento, procurando pelos serviços por questões diversas como insegurança alimentar ou problemas de saúde:

> A primeira... o primeiro pedido, muito pouco era a questão da violência. O primeiro pedido sempre por sintomas, ou insônia, ou ansiedade, a depressão, é... questões alimentares, né? Aí você vai entrando na demanda, e percebe que é uma sobrecarga, que é uma exploração do trabalho doméstico, e aí a violência chega enquanto... nunca é de cara, assim, sentei e "vim porque estou sofrendo violência". Geralmente, é... o pedido geralmente era assim "me ajude a continuar aguentando a vida que eu levo". É... "eu não durmo, eu não como ou eu como demais" ou "eu não consigo ter prazer nas coisas", é... "eu quero morrer". E aí quando a gente vai esmiuçando, na verdade, tem que ter essa noção, é resultado de anos e anos de violência. (P6).

Já P10 indica que observa essa falta de informação na população atendida, mas também nas demais políticas públicas, refere que as profissionais quando acionadas pelas mulheres, "nem sempre elas falam também.", explicando que as mulheres que acessam os serviços, muitas vezes chegam porque tiveram acesso a "um panfleto, alguma colega que falou, alguém que falou [...]", mas não necessariamente por orientação adequada nos locais que procurou por ajuda. P5 considera que "[...] precisava de muita divulgação, né? De falar sobre essa violência

em fórum, capacitar profissionais para trabalhar, levar pras câmaras municipais também pra fazer o levantamento de como estão os serviços de proteção à mulher, né?".

Em sua atuação, P8 relata frequentemente orientar as mulheres que atende sobre a rede de atendimento e sobre as situações que elas vivenciam, auxiliando-as a compreender seus direitos e a identificar essas situações como violências:

> [...] a gente orientava, eu orientava a solicitação de medida protetiva, encaminhava até a DDM. Então normalmente a gente passava todas as orientações que já tinha com as nossas vítimas assistidas. Por que? Porque muitas mulheres não tem essa informação de como funciona, como solicitar uma medida protetiva, em que circunstâncias. Então assim, a maioria das mulheres acreditava que ela só poderia fazer o registro do boletim de ocorrência se ela fosse agredida fisicamente. Então a grande maioria não sabia desses outros, né? Psicológico, patrimonial, né? Todas essas agressões. Então ela vivia aquela agressão psicológica e pra ela aquilo não podia ser registrado, ela não podia registrar um boletim, ela não conseguiria uma medida protetiva. (P8).

Foi também indicada por P2 a necessidade de investimento na educação, explicando que:

> É que a gente foca nos tipos de violência, das medidas protetivas, mas a gente esquece dessa parte de pensar em investir na verba pra educação, para publicidade, para informação assim, sobre isso, acho que isso é importante. Mas o machismo é uma coisa tão arraigada na sociedade mesmo, que... É tão frustrante ver como em todos os contextos é tão difícil fazer frente a isso, sabe? Não sei se eu estou sendo muito pessimista. Mas é angustiante.

Assim como ocorre no município de Mogi das Cruzes, na literatura o desconhecimento das mulheres sobre seus direitos, ou sobre os serviços e equipamentos que compõe a rede de atendimento em seus territórios tem sido apontado como um obstáculo para o enfrentamento a essas situações (MACHADO *et al*, 2015; NUNES; MORAIS, 2016).

Observou-se que todas as profissionais consideraram em suas falas questões de classe e gênero, mas que apenas uma delas mencionou a questão de raça como um agravante para as violências patriarcais. Importa destacar que a única profissional que considerou essa questão foi também a única profissional que se autodeclarou negra. Esse resultado está de acordo com as conclusões de um estudo de Damasceno e Zanello (2022, p. 331), que indicam a passividade de profissionais brancos ao não problematizar o racismo em sua atuação, desconhecendo a si próprios como "ser racial partícipe do processo causador de sofrimento" da população atendida. Mostra-se urgente a discussão sobre relações de poder e dominação que incluam não apenas as questões de gênero e classe, mas também o racismo.

Acredita-se também que a falta de menção às mulheres negras pelas profissionais pode estar relacionada à maior dificuldade de acesso às políticas públicas pela população negra em relação à população branca. Os autores Silva *et al*. (2020, p. 8) indicam que a população negra precisa enfrentar "barreiras estruturais, fatores sociais e econômicos, atuação dos profissionais,

desrespeito à diversidade cultural, étnica e racial". Entende-se, portanto, que as mulheres negras são expostas a violências estruturais ao precisar lidar com o racismo e com todas essas barreiras decorrentes dele, além dos obstáculos de acesso à rede para enfrentamento às violências patriarcais.

5.2.3 A precarização do trabalho e procura por estratégias pelas trabalhadoras

Foi observado nos relatos das profissionais diversas dificuldades para a sua atuação. P2 narra que "[...] é uma área de muita frustração para mim, mesmo porque eu não acho que existe um atendimento efetivo para mulheres em situação de violência.". Acrescenta que "o que fica é a frustração, de... dar uma orientação no atendimento e não sentir que existe de fato uma rede articulada que [...] cada um, na sua atribuição, [...] garante a proteção da mulher integralmente" (P2).

Diante dos desafios encontrados, observou-se que as profissionais procuram participar de movimentos sociais para se fortalecer coletivamente, como relata P7:

> [...] mas eu sei que eu não sou o serviço público, né? Assim... pra mim é muito doloroso assim, perceber que eu tenho um alcance, eu tenho a minha limitação. Mas eu... aí quando eu escuto outros relatos, eu vou percebendo o quanto adoecido o sistema está. Então isso... isso é um pouco libertador porque você consegue ter outros pontos de vista de uma situação, que as vezes você inserido na instituição você não vê, né? Porque você acaba ficando, você se institucionaliza. [...] Então é um processo doloroso você entender que você também pratica essa violência. E daí eu acho que essa é a grande questão. Estar nesses movimentos sociais é a possibilidade que eu tenho de me fortalecer dentro da instituição pra falar o que precisa ser mudado também [...]. (P7).
>
> [...] eu percebo que existem espaços que precisam ter pressão popular. [...] Porque assim... a gente entende que a gente tá sobrecarregado, que todos estamos sobrecarregados, que todos estamos com dificuldades, mas ok, então da onde que vai sair que a gente precisa mudar isso, entendeu? [...] eu tô falando do lugar de peão [...]. Então eu me alimento dos movimentos sociais pra me fortalecer no serviço, mas eu entendo que são os movimentos sociais que vão auxiliar pra que essas políticas públicas elas funcionem como deveriam funcionar, infelizmente. Não sei se eu tô certa ou errada, mas é, hoje é assim que eu vejo. (P7).

No entanto, devido à insuficiência e precarização das políticas públicas para atendimento às mulheres no município, verificou-se que as profissionais recorrem a práticas de voluntariado e caridade para efetivação de direitos das usuárias atendidas. P1 comentou que:

> A gente faz todo o trabalho pra que ela consiga sair daqui segura. É... se precisar também, a gente consegue correr atrás, por exemplo, de móveis, doações né, pra... porque as vezes ela consegue uma casa, alugar uma casa que não tem nada, ela não tem nada, ela sai daqui sem nada. Então a gente procura sempre deixar ela com um mínimo de estabilidade, né? Pra que ela consiga correr atrás da vida autônoma e... viver sem violência, de forma mais tranquila. (P1).

A prática de atuação voluntária para compensação da ausência de políticas públicas também pode ser observada na fala de P3:

> Acho que é nosso papel enquanto pessoas que também compõe não só a rede, né? De apoio, mas também a militância no sentido da defesa do direito da mulher estar sempre nesses espaços, possibilitando esses contatos é... como é que eu posso dizer? Sem compromisso, assim, aberto, né? Eu sempre procurei ser muito aberta pra esse contato. Eu respondo abordagens em rede social, em WhatsApp, a pessoa me pergunta, eu sempre dou esclarecimento. Eu procuro tirar o máximo a formalidade disso pra que elas consigam ter o mínimo, a informação. E infelizmente muitas vezes a gente tem poucos colegas que tem essa disponibilidade, né? De... de entrar nessa luta, de ter esse tipo de atuação, porque... acaba sendo uma coisa um pouco pesada também. Porque a pessoa ela vai te abordar a noite, ou é no final de semana, ou em algum lugar... Então as pessoas estão pouco disponíveis pra isso. Percebo assim uma ausência de colegas que possam dar um apoio, sabe? A gente sabe quem são as colegas que estão sempre disponíveis, com quem a gente pode contar. (P3).

Já a profissional P4 revela em sua fala que, ao desempenhar sua função, muitas vezes se percebe exposta a riscos:

> É isso, é um emprego muito árduo, mas ele é muito bom, assim, né? O fato de você colocar sua cabeça no travesseiro e falar "mais uma", né? A gente conseguiu salvar mais uma, eu acho que isso vale, né? Eu até brincava lá no serviço, falava assim, "nossa, a gente vive sobre um risco, né? Ganhando pouco, mas..." é isso. É exatamente isso que a gente gosta de fazer, né? (P4).

De acordo com Cruz e Guareschi (2014, p. 37-38), a atuação em políticas públicas exige: "[...] pensar a partir do lugar do outro, e não apenas reproduzir conhecimentos ou aprender técnicas; implica sensibilizar para tópicos (pouco contemplados na academia) como assistência social, direitos humanos, cidadania, movimentos sociais e conselhos.".

Além disso, as autoras (CRUZ; GUARESCHI, 2014) evidenciam a necessidade de articular a dimensão política na formação acadêmica e nas práticas profissionais, indicando que essa é, contudo, uma tarefa desafiadora. Observa-se que esse desafio tem se feito presente nas práticas das trabalhadoras e ativistas entrevistadas, que reconhecem a necessidade de garantia de direitos e efetivação de Políticas Públicas, mas que se deparam com a insuficiência de serviços, de equipamentos, de recursos humanos. Diante dessa realidade, acabam por extrapolar suas funções, tendo seus direitos violados e sendo submetidas a condições de trabalho precárias e a diversas formas de exploração.

Os primeiros espaços de atendimento às mulheres em situação de violências no Brasil, como o SOS-Mulher em meados de 1980, foram organizados por entidades autônomas e contavam com os serviços de psicólogas e advogadas voluntárias (TELES, 1999), até que ocorreu a criação de Políticas Públicas com investimento do poder público. No entanto, conforme os relatos é possível visualizar que os investimentos têm sido insuficientes, fazendo com que ainda hoje as profissionais sintam-se pressionadas a trabalhar de forma não remunerada para preencher as lacunas deixadas pelo Estado.

Verificou-se que algumas políticas públicas no município, como a Casa Abrigo, são executadas por Organizações da Sociedade Civil, conveniadas com a Prefeitura Municipal,

recebendo então um valor mensal para custeio de suas atividades. No entanto, já em 2003, Holanda (2003, p.10) alertava que “Esse processo implica retirar do âmbito do Estado a sua função de executor ou prestador direto de bens e serviços, ficando apenas como o papel de regulador, transferindo as responsabilidades para as “organizações sociais”.”.

Concatto (2023) discute sobre uma “desresponsabilização do Estado perante a questão social”, ao responsabilizar as pessoas individualmente pelas condições que se encontram, a partir de uma lógica neoliberal. A autora refere que:

> Políticas públicas sociais são necessárias para reforçar a garantia dos direitos das mulheres em situação de violências. No entanto, elas estão sendo pensadas e construídas sob uma ótica neoliberal, que dá ênfase a uma política social residual que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via do mercado, da comunidade e da família. A ênfase na solidariedade por meio das organizações da sociedade civil esvazia a dimensão dos direitos universais das políticas sociais, tornando o Estado mínimo, um Estado que se retira dos cenários das múltiplas expressões da questão social, se ausentando em dar respostas e transferindo seu papel para o “revolucionário e milagroso” terceiro setor. (CONCATTO, 2023, p. 50).

Observou-se, através dos discursos das profissionais, que a participação em movimentos sociais oferece possibilidades de fortalecimento coletivo diante das dificuldades encontradas no trabalho. No entanto, verificou-se que as mulheres têm sido convocadas a atuar para além de seus limites profissionais, sendo sobrecarregadas, para suprir as ausências deixadas pelo sucateamento e precarização das políticas públicas.

CONSIDERAÇÕES

Ao analisar as experiências e trajetórias de mulheres até o acesso às políticas públicas para enfrentamento às situações de violência no município de Mogi das Cruzes, foram observados diversos desafios para a efetivação do atendimento.

Observou-se que as mulheres trilham caminhos árduos desde o reconhecimento das relações e situações que vivem como violentas. As mulheres têm sido historicamente educadas para a submissão e para naturalização de sua exploração e violação de seus direitos, o que faz com que seja ainda mais penoso identificar e nomear as violências sofridas como algo que precisa ser mudado. É preciso, além de nomear as violências, lembrar que elas não são naturais, que são produzidas socialmente.

Quando conseguem compreender-se em um ciclo de violências e decidem romper com essa situação, as mulheres tendem a procurar inicialmente por sua rede de apoio familiar ou comunitária. No entanto, verificou-se que a vivência das violências pode gerar impacto direto nas demais relações dessas mulheres, não só com as pessoas que estão violentando-as. Devido à fragilização dos vínculos, a busca por suporte para interromper as violências torna-se ainda mais difícil.

Além da fragilização de vínculos familiares e comunitários, foi identificado que é frequente o questionamento sobre a maternidade e a saúde mental das mulheres para invalidar suas denúncias ou queixas a respeito da relação. Também foram apresentadas situações de abuso indireto, em que crianças ou animais são utilizados como estratégias para manutenção do controle pelos autores de violência, mesmo após a separação.

Nesse processo, algumas mulheres entendem que precisam de um apoio profissional para lidar com essas situações, e nesse momento, é possível que elas não procurem imediatamente por um serviço especializado, mas peçam ajuda direta ou indiretamente nos mais diversos espaços: nas escolas, nos serviços de saúde ou de assistência social, nas delegacias, entre outros. Os resultados indicam que isso pode ocorrer devido ao desconhecimento sobre a rede de atendimento e sobre os seus direitos, evidenciando a importância de investimentos na divulgação de serviços disponíveis para atendimento às mulheres, buscando estratégias para promover o acesso à informação para todas as munícipes.

São necessárias estratégias para prevenção de violências e violações de direitos, bem como para fortalecimento das políticas públicas que realizam essas ações como as UBS e CRAS e espaços de educação formal ou popular existentes nos territórios. Para identificação dos serviços e equipamentos em funcionamento no município, foram necessários diversos acessos

ao site oficial da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e às páginas dos meios de comunicação locais, bem como utilização de informações passadas pelas pessoas entrevistadas. Considera-se que essas informações deveriam estar mais acessíveis para que a população soubesse onde, quando e como procurar por ajuda de forma mais acessível e rápida.

Foi observado que muitas vezes o atendimento procurado não é oferecido de maneira adequada ou imediata, fazendo com que as mulheres precisem passar por diversos locais até de fato serem atendidas. Ocorre que nesse processo muitas mulheres podem se perder, vendo-se sem saídas e precisando retornar aos locais em que foram violadas e à situação de risco. É fundamental que sejam facilitados os meios de acesso aos serviços e equipamentos da rede através da divulgação desses locais e oferta de meios de deslocamento entre eles.

Nos atendimentos na área de segurança pública, verificou-se a necessidade de formação continuada para os profissionais objetivando melhoria das orientações e acolhimento ao público, e que seja priorizado o atendimento por profissionais mulheres nas delegacias de polícia para maior acolhimento das usuárias. Foi identificada necessidade de investimento na estrutura física da delegacia de atendimento à mulher para garantia do sigilo durante os atendimentos realizados, e para ampliação do número de viaturas e de profissionais para atendimento pela Patrulha Maria da Penha (GCM).

No âmbito do poder judiciário, considera-se pertinente reavaliar as formas de acesso e orientações para a população, desde o início dos processos até o acompanhamento dos procedimentos. Foi apontada a relevância da criação de um juizado especializado para os casos de violência contra as mulheres.

Na assistência social, verificou-se que os serviços existentes estão sobrecarregados devido à ausência de serviços especializados. As mulheres têm passado mais tempo que o necessário em isolamento social na casa abrigo, mesmo após a superação do risco de morte, pela falta de políticas de habitação e de um serviço de acolhimento não sigiloso. Algumas mulheres têm recorrido ao serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de rua nessas situações, sem atendimento adequado às suas demandas. Ou seja, os resultados indicam que as mulheres mogianas conseguem sair do lar em que estão sofrendo violências e violações de direitos, mas não possuem recursos para voltar a viver em sociedade em segurança e de forma autônoma.

Os CREAS do município têm atendido às demandas de violências patriarcais junto a todas as outras demandas de violações de direitos do município, sem equipe suficiente para isso, gerando uma lista de demanda reprimida e demora para o acesso. Portanto, considera-se necessária a implementação de serviços como a Casa de Passagem (serviço de acolhimento não

sigiloso) e o Centro de Referência da Mulher, visando o atendimento integral e em liberdade para recuperação da autonomia das mulheres para romperem com o ciclo de violências. No momento atual, faz-se necessário maiores investimentos nas estruturas físicas e em recursos humanos para melhorias nos atendimentos na Casa abrigo e no CREAS.

Os resultados indicaram ausência de políticas habitacionais para as mulheres em situação de violência no município, sendo a moradia um direito e uma necessidade básica, além de ser um fator importante para exercício da autonomia. Mostra-se imperativo planejar estratégias para garantia desse direito no município com programas habitacionais, incluindo o auxílio aluguel.

O atendimento em saúde para mulheres em situação de violências em Mogi das Cruzes ocorre através de diversos equipamentos, o que indica a possibilidade de oferta decentralizada de atendimento. Por outro lado, verificou-se que há necessidade de investimento para ampliação do quadro de recursos humanos para atendimento, especialmente nas equipes de saúde mental. Com relação à garantia do direito ao aborto legal, foram identificados diversos entraves, desde à falta de atendimento no município por decisão pessoal dos profissionais, como a falta de um fluxo explícito e facilitado de encaminhamento para outros municípios, incluindo transporte para esse deslocamento. Observa-se que as mulheres que precisam ter acesso ao procedimento de aborto devido a uma violência sexual são revitimizadas ao não encontrar atendimento em Mogi das Cruzes, precisando se deslocar repetidas vezes para outros municípios, muitas vezes sem orientações ou recursos financeiros. Considera-se pertinente também o investimento em formação profissional para compreensão da temática sob uma perspectiva não punitiva, com foco na garantia de acesso à saúde integral e redução dos danos causados pelas violências já sofridas, reduzindo o trajeto dessas mulheres.

Os serviços mais acessados pelas usuárias entrevistadas e mencionados pelas profissionais como portas de entrada importantes para atendimento às mulheres, CREAS e DDM, tem um horário de funcionamento limitado a dias úteis, em horário comercial. Ocorre que esse horário não atende às mulheres trabalhadoras, ou aquelas que sofrem violências no período noturno ou em feriados ou sábados e domingos. Portanto, mostra-se imperativa a revisão e ampliação desses dias e horários de funcionamento, observando a consequente necessidade de ampliação do quadro de funcionários para viabilizar melhorias efetivas no atendimento.

Os resultados apontam para a necessidade de um fluxo de atendimento estabelecido de forma articulada entre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violências no município. Evidenciou-se que é preciso dar continuidade às discussões sobre protocolos de

atendimento às mulheres. Para celeridade do processo, considera-se importante viabilizar a participação dos diversos atores da rede municipal para discutir e propor os fluxos de modo contextualizado, considerando todos os esforços anteriores do grupo de profissionais que tem se dedicado a essa iniciativa.

Com a presente pesquisa, foi identificada a importância de ouvir as mulheres que acessam as redes, compreender as dificuldades em seu trajeto e sua percepção sobre os atendimentos recebidos. Portanto, sugere-se que sejam ampliados os espaços de participação popular nas formulações e decisões sobre Políticas Públicas.

Para atendimento às mulheres em situação de violências, verifica-se a importância de uma leitura contextualizada da situação, considerando os impactos de questões como gênero, raça e classe. Além disso, verificou-se que é preciso que os acompanhamentos sejam feitos com a participação das mulheres atendidas, não como uma imposição dos profissionais que a atendem, promovendo assim o exercício de sua autonomia e garantia de seus direitos.

As usuárias entrevistadas demonstraram gratidão pelos atendimentos recebidos, mas não ficou explícito que reconhecem esses serviços como meios para garantia de seus direitos. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de investimento em ações de educação em direitos para a população.

Observou-se que as mulheres sofrem violências cotidianamente em seus lares e na rede de atendimento. No entanto, os resultados apontam que as profissionais que atendem essas demandas também indicaram sofrer com a naturalização das violências institucionais. Às mulheres sempre foram atribuídos papeis associados ao cuidado, e as profissionais, enquanto mulheres, demonstraram sentir-se responsáveis em alguma medida por dar conta das demandas de atendimento, comprometendo muitas vezes sua saúde e vida pessoal, sendo submetidas a condições de trabalho precarizadas e exaustivas, sendo impelidas a acreditar que o trabalho voluntário é algo positivo, não resultado do sucateamento e da falta de investimentos em Políticas Públicas.

Em todos os âmbitos e serviços existentes, avalia-se necessária a melhoria de condições de trabalho, de salário, bem como a redução de carga horária dos trabalhadores, ampliação do quadro de funcionários e investimentos na estrutura desses espaços, evitando o sucateamento das políticas públicas e precarização das relações de trabalho, considerando o impacto direto que essas situações têm no atendimento à população.

Observou-se que as profissionais atuantes em movimentos sociais apresentaram falas mais críticas com relação às violências patriarcais. Acredita-se que a participação em movimentos sociais pode fortalecer as profissionais para uma luta coletiva, evitando a

individualização e descontextualização das demandas atendidas e de sua própria condição de trabalhadoras.

Foi evidenciado que as Políticas Públicas têm um papel fundamental para enfrentamento às situações de violências e para suporte às mulheres que vivenciam essas situações. No entanto, mostra-se relevante ressaltar que as Políticas Públicas apenas existem devido às desigualdades sociais que geram e legitimam desproteção e opressão de parte da população e, portanto, o investimento nesses serviços e equipamentos é urgente para reparação e redução dos danos causados por essas desigualdades.

Diante deste cenário, é fundamental repensar os caminhos percorridos pelas mulheres, evitando a sua responsabilização individual pelas violências sofridas e por se manter em relações violentas, reconhecendo que as Políticas Públicas não têm oferecido os recursos necessários para esse rompimento, e, ainda que oferecesse, as violências seguem sendo cotidianamente produzidas e legitimadas socialmente.

Nesse sentido, considera-se que as iniciativas de movimentos sociais podem ser importantes não só para fortalecimento e organização coletiva das profissionais, mas para a população em geral. Através da organização popular, as mulheres podem se fortalecer mutuamente, se reconhecer enquanto sujeitos de direitos e participar ativamente da construção de caminhos para sua emancipação, ressignificando as situações de violência e desenvolvendo novos projetos de vida.

Espera-se que os resultados apresentados possam contribuir para embasar melhorias na rede de enfrentamento às violências contra as mulheres no município. No entanto, a presente dissertação não esgota a discussão sobre o atendimento às mulheres em situação de violências na região. Foram apresentadas experiências diversas de profissionais e de usuárias da rede de atendimento local, mas trata-se de um número reduzido de pessoas diante do número total de pessoas que acessam os serviços, sendo essa uma limitação do estudo. Considera-se de grande importância que novos estudos sejam realizados na área, em âmbito local e regional, com o intuito de acompanhar o funcionamento da rede e de fomentar a criação de políticas públicas.

Conclui-se que, para que as políticas públicas de combate à violência sejam efetivas, considera-se fundamental o investimento nos serviços existentes, a implementação dos serviços e equipamentos ausentes, bem como ações contínuas de educação em direitos e de avaliação e monitoramento das Políticas Públicas para garantir o direito ao atendimento e ao enfrentamento de fato às situações de violências contra as mulheres em Mogi das Cruzes.

REFERÊNCIAS

ABUHAMMAD, S. Violence Against Jordanian Women During COVID-19 Outbreak. **Clinical Practice,** v. 75, n. 3, mar. 2021. DOI 10.1111/ijcp.13824. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1111/ijcp.13824. Acesso em: 18 mai. 2021.

AGUIAR, J.M.; D'OLIVEIRA, A.F.P.L.; SCHRAIBER, L.B. Mudanças históricas na rede intersetorial de serviços voltados à violência contra a mulher – São Paulo, Brasil. **Interface** (Botucatu), Botucatu, v. 24, 2020. DOI 10.1590/interface.190486. Disponível em: https://www.scielo.br/j/icse/a/S6jqNqywCWZ4NLXCcJGJDVb/?lang=pt. Acesso em: 25 abr. 2021.

ANDRADE SANTOS, K.D.; PEREIRA SILVA, J.; PEREZ TARRÉS, A.; CANTRA ESPINOSA, L.M. Rotas e colisões no trabalho de atendimento às mulheres vítimas de violência na Espanha. **Cienc. Psicol.**, Montevideo, v. 13, n. 2, p. 209-222, dez. 2019. Disponível em: http://www.scielo.edu.uy/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1688-42212019000200209&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 18 mai. 2021.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Editoras 70, 1977.

BELARMINO, V.H.; SILVA, J.C.A.; SANTOS, L.L.A.; DIMENSTEIN, M. Reflexões sobre Práticas e Cotidiano Institucional na Rede de Proteção à Mulher. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online], v. 40, 2020. DOI 10.1590/1982-3703003200160. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003200160. Acesso em: 29 abr. 2021.

BERGER, P.L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade.** 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 1985, 248 p.

BRASIL. **Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2022.** Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm. Acesso em: 15 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 07 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023.** Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm. Acesso em: 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011**. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Brasília, DF, 2011a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html. Acesso em: 07 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1508/GM, de 1º de setembro de 2005.** Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília, DF, 2005. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Portaria1508_01_09_2005.pdf. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Brasília, DF: Presidência da República, 2011b. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Casa da Mulher Brasileira.** Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/cmb/livreto-casa-da-mulher-brasilia.pdf. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011c. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/diretrizes-nacionais-para-o-abrigamento-de-mulheres-em-situacao-de-risco-e-de-violencia. Acesso em: 01 jun. 2021.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011d. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 01 jun. 2021.

CABRAL, A.C.L.S.C.; ASSIS, P.C. **Atendimento às situações de violência doméstica e familiar contra as mulheres no estado de São Paulo**. DPESP – Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, São Paulo, abr. de 2022. Disponível em: https://tecnoblog.net/responde/referencia-site-abnt-artigos/. Acesso em: 15 jan. 2023.

CIAMPA, A.C. **A Estória do Severino e a História da Severina:** Um ensaio de Psicologia Social. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CISNE, M. Direitos humanos e violência contra as mulheres: a luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 18, n. 1, p. 138-154, dez. 2015. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23588/17726. Acesso em: 10 jan. 2023.

CLETO, M.; COVOLAN, N.; SIGNORELLI, M.C. Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus (as) filhos (as): o paradoxo da proteção integral. **Saúde soc**., São Paulo, v. 28, n. 3, p. 157-170, set. 2019. DOI 10.1590/s0104-12902019170922. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170922. Acesso em 19 mai. 2021.

CONCATTO, C.S. **Violência contra as mulheres no contexto da pandemia:** rompendo o silêncio. 2023. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Direitos Humanos: Desigualdades e Resistências). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Porto Alegre, 187 p., 2023. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/10604/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Cristina%20Schimitt%20Concatto.pdf. Acesso em: 15 mar. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. Brasília: CFP, 2013. Disponível em: http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2013-CREPOP-Violencia-Mulher.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ (CONDEMAT). **CONDEMAT firma parceria com Instituto Avon para atender mulheres em situação de violência doméstica**. 2022. Disponível em: https://condemat.sp.gov.br/condemat-firma-parceria-com-instituto-avon-para-atender-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica/. Acesso em: 14 nov. 2022.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ (CONDEMAT). **O Perfil do Alto Tietê.** [2020?]. Disponível em: https://condemat.sp.gov.br/perfil-alto-tiete/. Acesso em: 29 mai. 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC (Consórcio ABC). **Consórcio ABC troca experiências de políticas regionais com a região do Alto Tietê.** 2019. Disponível em: https://consorcioabc.sp.gov.br/noticia/4039/consorcio-abc-troca-experiencias-de-politicas-regionais-com-a-regiao-do-alto-tiete. Acesso em: 19 nov. 2021.

CRUZ, L.R.; GUARESCHI, N. (org.). **Políticas Públicas e Assistência Social: Diálogo com as Práticas Psicológicas**. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DAMACENO, D.G.; ALARCON, M.F.S.; SPONCHIADO, V.B.Y.; CHIRELLI, M.Q.; MARIN, M.J.S.; GHEZZI, J.F.S.A. Mulheres idosas vítimas de violência: o protagonismo nas denúncias. **Ex aequo**, Lisboa, n. 41, p. 61-76, jun. 2020. DOI 10.22355/exaequo.2020.41.04. Disponível em: http://dx.doi.org/10.22355/exaequo.2020.41.04. Acesso em: 19 mai. 2021.

DAMASCENO, M.G.; ZANELLO, V.M.L. Psicoterapeutas brancos/as e clientes negros/as: sobre racismo invisível e lacuna em relações raciais na formação profissional. **Revista da ABPN**, v. 14, n. 41, p. 317-342, 2022. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1348. Acesso em: 10 jan. 2023.

ESPERANDIO, E.G.; MOURA, A.T.M.S.; FAVORETO, C.A.O. Violência íntima: experiências de mulheres na Atenção Primária à Saúde no Rio de Janeiro, RJ, Brasil. **Interface** (Botucatu), Botucatu, v. 24, supl. 1, 2020. DOI 10.1590/interface.190707. Disponível em: https://doi.org/10.1590/interface.190707. Acesso em: 12 dez. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. 2019. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf. Acesso em: 16 abr. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5. Acesso em: 07 jan. 2023.

FRUGOLI, R.; MISKOLCI, R.; SIGNORELLI, M.C.; PEREIRA, P.P.G. De conflitos e negociações: uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. **Saúde soc**., São Paulo, v. 28, n. 2, p. 201-214, jun.2019. DOI 10.1590/s0104-12902019170842. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0104-12902019170842. Acesso em 12 dez. 2021.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA BRASIL). **Relatório Situação da População Mundial 2021**. Brasília, DF, 2021, 160 p. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/relatorio-situacao-da-populacao-mundial-2021. Acesso em: 17 abr. 2021.

G1 Mogi das Cruzes e Suzano. Quatro cidades manifestam interesse em abrigo para vítimas de violência doméstica no Alto Tietê, diz Condemat. **G1**, Mogi das Cruzes e Suzano – SP, 23 de nov. de 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/11/23/quatro-cidades-manifestam-interesse-em-abrigo-para-vitimas-de-violencia-domestica-no-alto-tiete-diz-condemat.ghtml. Acesso em: 18 nov. 2021.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GUARESCHI, P. Relações comunitárias – relações de dominação. *In*: CAMPOS, R.H.F. (Org.). **Psicologia Social Comunitária**: da solidariedade à autonomia. 2 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2015. p. 81-99.

GUEDES, R.N.; SILVA, A.T.M.C.; FONSECA, R.M.G.S. A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 625-631, set. 2009. DOI 10.1590/S1414-81452009000300024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-81452009000300024. Acesso em: 18 nov. 2022.

HAYES, B.E. Indirect Abuse Involving Children during the Separation Process. **Journal of interpersonal violence**, v. 32, n. 19, p. 2975–2997, 2017. DOI 10.1177/0886260515596533. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0886260515596533. Acesso em 18 nov. 2022.

HERRERO-ARIAS, R.; TRUONG, A.N.; ORTIZ-BARREDA, G.; BRIONES-VOZMEDIANO, E. Keeping silent or running away. The voices of Vietnamese women survivors of Intimate Partner Violence. **Global Health Action**, v. 14, n. 1. 2021. DOI 10.1080/16549716.2020.1863128. Disponível em: https://doi.org/10.1080/16549716.2020.1863128. Acesso em 18 nov. 2022.

HOLANDA, C.C. **Voluntariado e Terceiro Setor**. 2003. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Recife, 120 p., 2003. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/10000/1/arquivo9317_1.pdf. Acesso em: 02 fev. 2023.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. Tradução de Bhuvi Libânio. 8ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019, 176 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Mogi das Cruzes, 2021. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/mogi-das-cruzes.html. Acesso em 15 nov. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2020**. Brasília, DF: IPEA, 2020. DOI https://dx.doi.org/10.38116.riatlasdaviolencia2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020. Acesso em: 16 abr. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Atlas da Violência 2018.** Brasília, DF: IPEA, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/9/atlas-2018. Acesso em: 16 abr. 2021.

LANE, S.T.M. **O que é Psicologia Social**. 5ª ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1981.

MACHADO, C.L.; FERNANDES, A.M.S.; OSIS, M.J.D.; MAKUCH, M. Y. Gravidez após violência sexual: vivências de mulheres em busca da interrupção legal. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 345-353, fev. 2015. DOI 10.1590/0102-311X00051714. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-311X00051714. Acesso em: 18 nov. 2021.

MACHADO, I.V.; LOPES, A.D.G.; VENÂNCIO, K.E.A.; LESSA, L.Matos; DE LIMA, M.A.P.; COSTA, M.F. Lei Maria Da Penha: A Importância das Políticas Públicas de Abrigamento no Contexto do Enfrentamento às Violências Contra As Mulheres. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 4, n. 7, p. 172–199, 2016. DOI 10.21527/2317-5389.2016.7.172-199. Disponível em: https://doi.org/10.21527/2317-5389.2016.7.172-199. Acesso em: 10 nov. 2021.

MAHAPATRO, M.; PRASAD, M.M.; SINGH, S.P. Role of Social Support in Women facing Domestic Violence during Lockdown of Covid-19 while Cohabiting with the Abusers: Analysis of Cases Registered with the Family Counseling Centre, Alwar, India. **Journal of Family Issues**, jan. 2021. DOI 10.1177/0192513X20984496. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0192513X20984496. Acesso em: 19 nov. 2021.

MINAYO, M.C.S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. 132 p. Disponível em: https://static.scielo.org/scielobooks/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

MONROY, S. De cara com a violência: um exercício de escrita etnográfica. **Etnográfica**, Lisboa, v. 19, n. 1, p. 05-27, fev. 2015. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65612015000100001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 nov. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (MPSP). Núcleo de Gênero. **Raio X do Feminicídio em SP:** É possível evitar a morte. SP: MPSP, 2018. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2018/03/RaioXFeminicidio-formato-livreto.pdf. Acesso em: 17 abr. 2021.

MUDJALIEB, A.A. Relato de experiência sobre ampliação do acesso ao aborto legal por violência sexual no Município do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** [online], v. 36, 2020. DOI 10.1590/0102-311X00181219. Disponível em https://doi.org/10.1590/0102-311X00181219. Acesso em: 07 fev. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU BRASIL). **ONU**: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. 2016. Disponível em: https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/. Acesso em: 16 abr. 2021.

NUNES, M.C.A.; MORAIS, N.A. Estupro e gravidez: Relatos das vivências de mulheres antes e após o desfecho da gestação. **Estud. psicol**. (Natal), Natal, v. 21, n. 4, p. 468-476, dez. 2016. DOI 10.5935/1678-4669.20160045. Disponível em https://doi.org/10.5935/1678-4669.20160045. Acesso em: 12 dez. 2021.

PEDROSA, M.; ZANELLO, V. (In)visibilidade da violência contra as mulheres na saúde mental. **Psicologia: Teoria e Pesquisa** [online], v. 32, 2016. DOI 10.1590/0102-3772e32ne214. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-3772e32ne214. Acesso em: 07 fev. 2023.

PERCUN, A.; MOREIRA, P. Apesar de estrutura de acolhimento, mulheres ainda vivem situações de violência doméstica no Alto Tietê. **G1**, Mogi das Cruzes e Suzano – SP, 06 de jul. de 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2021/07/06/apesar-de-estrutura-de-acolhimento-mulheres-ainda-vivem-situacoes-de-violencia-domestica-no-alto-tiete.ghtml. Acesso de novembro em: 18 nov. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (PMMC). **Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica**. [2022?]. Disponível em: https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/assistencia-social-e-habitacao/casa-abrigo-para-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica. Acesso em: 14 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (PMMC). **Informações sobre violência sexual**. [2022?]. Disponível em: https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/saude/informacoes-sobre-violencia-sexual. Acesso em: 14 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (PMMC). **Patrulha Maria da Penha**. [2022?]. Disponível em: https://www.mogidascruzes.sp.gov.br/pagina/secretaria-de-seguranca/patrulha-maria-da-penha. Acesso em: 14 nov. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (PMMC). **VISUAS – Visor de Informações para o Sistema Único de Assistência Social**. 2021. Disponível em: http://semas.mogidascruzes.sp.gov.br/. Acesso em: 15 nov. 2021.

REED, E. **Sexo Contra Sexo ou Classe Contra Classe**. São Paulo, SP: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008, 144 p.

RUSCHEL, A.E.; MACHADO, F.V.; GIUGLIANI, C.; KNAUTH, D.R. Mulheres vítimas de violência sexual: rotas críticas na busca do direito ao aborto legal. **Cadernos de Saúde Pública**

[online], v. 38, n. 10, 2022. DOI 10.1590/0102-311XPT105022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0102-311XPT105022. Acesso em: 10 out. 2021.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo, SP: Fundação Perceu Abramo, 2011. 152 p.

SAGOT, M. **La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina**: estudios de caso en diez países. Washington, DC: OPS, 2000. Disponível em: https://www1.paho.org/Spanish/HDP/HDW/rutacritica.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021.

SANTIAGO, M.A.; GONCALVES, H.S.; AUGUSTO, C.B. Maré de Mulheres: reflexões sobre a justiça para mulheres em situação de violência numa favela carioca. **Ex aequo**, Lisboa, n. 40, p. 123-140, dez. 2019. DOI 10.22355/exaequo.2019.40.08. Disponível em: http://dx.doi.org/10.22355/exaequo.2019.40.08. Acesso em: 25 out. 2021.

SANTOS, A.P.; BEVILACQUA, P.D.; MELO, C.M. Atendimento à mulher em situação de violência: construção participativa de um protocolo de trabalho. **Saúde em Debate** [online], v. 44, n. 125, p. 569-579, 2020. DOI 10.1590/0103-1104202012522. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-1104202012522. Acesso em: 10 ago. 2022.

SANTOS, K.S.L. **Pós-abrigamento de mulheres em situação de violência: uma compreensão fenomenológica**. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Natal, 116 p., 2003. Disponível em https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/26532. Acesso em 04 ago. 2021.

SILVA, E.B.; PADOIN, S.M.M.; VIANNA, L.A.C. Mulher em situação de violência: limites da assistência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, p. 249-258, 2015. DOI 10.1590/1413-81232014201.21202013. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232014201.21202013. Acesso em 12 ago. 2022.

SILVA, J.G.; BRANCO, J.G.O.; VIEIRA, L.J.E.S.; BRILHANTE, A.V.M.; SILVA, L.J.E.S. Direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em situação de violência sexual: o que dizem gestores, profissionais e usuárias dos serviços de referência? **Saúde soc.**, São Paulo, v. 28, n. 2, p. 187-200, jun. 2019. DOI 10.1590/s0104-12902019180309. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0104-12902019180309. Acesso em: 10 out. 2021.

SILVA, N.N.; FAVACHO, V.B.C.; BOSKA, G.A.; ANDRADE, E.C.; MERCES, N.P.; OLIVEIRA, M.A.F. Acesso da população negra a serviços de saúde: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem** [online], v. 73, n. 4, 2020. DOI 10.1590/0034-7167-2018-0834. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0834. Acesso em: 04 dez. 2022.

SOUZA, C.M; ADESSE, L. **Violência Sexual no Brasil:** perspectivas e desafios. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, 188 p.

TELES, M.A.A. **Breve história do feminismo no Brasil.** 1ª ed. São Paulo: Brasiliense. 1999. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4220349/mod_resource/content/1/TELES%2C%20Maria%20Am%C3%A9lia.%20Breve%20hist%C3%B3ria%20do%20feminismo%20no%20Brasil.%20%281%29.pdf. Acesso em: 15 dez. 2022.

TELES, M.A.A. 25 Anos de Promotoras Legais Populares: A expansão transversal de ativismo feminista. *In*: UNIÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. **Mulheres e Homens São Iguais em Direitos**: 25 Anos de Promotoras Legais Populares. São Paulo: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE, 2019. p. 6-18.

TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **TJSP instala Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Mogi das Cruzes**. 2022. Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=85279&pagina=1. Acesso em: 14 nov. 2022.

TOKUDA, A.M.P.; PERES, W.S.; ANDRÊO, C. Família, Gênero e Emancipação Psicossocial. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online], v. 36, n. 4, pp. 921-931, 2016. DOI 10.1590/1982-3703001022014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703001022014. Acesso em 05 jul. 2022.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). **Impact of the COVID-19 Pandemic on Family Planning and Ending Gender-based Violence, Female Genital Mutilation and Child Marriage**: Pandemic threatens achievement of the Transformative Results committed to by UNFPA. 2020. Disponível em: https://www.unfpa.org/resources/impact-covid-19-pandemic-family-planning-and-ending-gender-based-violence-female-genital. Acesso em: 17 abr. 2021.

VASCONCELOS, M.E.M.; AUGUSTO, C.B. Práticas Institucionais: Revitimização e Lógica Familista nos JVDFMs. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 87-100, 2015. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume23/volume23_87.pdf. Acesso em 05 jul. 2022.

VILLELA, W.V.; VIANNA, L.A.C.; LIMA, L.F.P.; SALA, D.C.P.; VIEIRA, T.F.; VIEIRA, M.L.; OLIVEIRA, E.M. Ambiguidades e contradições no atendimento de mulheres que sofrem violência. **Saúde e Sociedade** [online], v. 20, n. 1, pp. 113-123, 2011. DOI 10.1590/S0104-12902011000100014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902011000100014. Acesso em: 05 jul. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). United Nations Inter-Agency Working Group on Violence Against Women Estimation and Data (VAW-IAWGED). **Violence against women prevalence estimates, 2018**: Global, regional and national prevalence estimates for intimate partner violence against women and global and regional prevalence estimates for non-partner sexual violence against women. Genebra, 2021. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/violence-against-women-prevalence-estimates. Acesso em: 19 abr. 2021.

YIN, R. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 5. ed. 2015. Porto Alegre: Editora Bookman. 320p.

ZÚQUETE, J.G.; SOUZA, E.R.; DESLANDES, S.F. Enfrentamento ao tráfico sexual de mulheres na ótica dos agentes institucionais de Brasil e Portugal. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação** [online], v. 20, n. 58, pp. 611-623, 2016. DOI 10.1590/1807-57622015.0366. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0366. Acesso em: 05 jul. 2022.

ANEXOS

ANEXO 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Nome do estudo: A Trajetória de Mulheres em Situação de Violências
Pesquisadora Principal: Victoria Soares Vidal – Psicóloga CRP 06/149691.
Pesquisadora Orientadora: Mariana Gabriel
Vínculo Institucional: Universidade de Mogi das Cruzes
Programa: Mestrado em Políticas Públicas
Telefone para contato dos pesquisadores: (11) 99932-9815 / (11) 98233-5489
E-mail das pesquisadoras: victoriasoaresvidal@gmail.com / marianagabriel@umc.br

A Sra. _____
está sendo convidada para participar voluntariamente de um estudo científico, conforme as informações descritas neste documento. É importante que você leia esse documento ou que alguém o leia para você com atenção e, em caso de qualquer dúvida ou informação não entendida, peça à pesquisadora responsável pelo estudo que explique para você. Você não é obrigada a participar desta pesquisa. Caso aceite participar, você assinará esse Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em duas vias, sendo que uma delas ficará com você e a outra com a pesquisadora. Você pode se recusar ou se retirar do estudo a qualquer momento, sem ter que dar maiores explicações, não implicando m qualquer prejuízo a você.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes, sob o parecer 5.177.359, que avaliou o estudo e as condições necessárias para a sua proteção e o respeito aos seus direitos como participante da pesquisa. Um Comitê de Ética em Pesquisa (também conhecido como CEP) é um órgão responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de estudos que envolvem seres humanos, com o objetivo de assegurar a dignidade, os direitos, a segurança, a proteção e o bem-estar de todos os participantes

Por que este estudo está sendo realizado?

Você foi convidada a participar deste estudo porque você é uma mulher que já acessou serviços e equipamentos para enfrentamento a alguma situação de violência no município de Mogi das Cruzes entre os anos de 2016 e 2021 enquanto usuária ou profissional ou ativista de movimentos sociais e pode nos ajudar com o objetivo desta pesquisa que é analisar as experiências e trajetórias de mulheres até o acesso às políticas públicas para enfrentamento às situações de violência. Além disso, é esperado investigar as formas de acesso aos serviços e equipamentos que atendem mulheres em situação de violência em Mogi das Cruzes, bem como identificar e analisar como as mulheres compreendem e se relacionam com essa rede de serviços e equipamentos.

Se eu aceitar participar, a que procedimentos estarei sendo submetido?

Caso concorde em participar da pesquisa, incialmente você responderá a uma Ficha de Caracterização de Participantes para que saibamos mais sobre você. Posteriormente, você será entrevistada individualmente, sendo questionada se pode nos contar sobre como foi a sua trajetória e suas experiências até o acesso aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violências. Caso você se sinta desconfortável com qualquer um desses procedimentos, basta avisar à pesquisadora e essa irá te orientar sobre o que fazer. Você poderá, inclusive, desistir a

Rubrica do Participante: _____ ***Rubrica do Pesquisador:*** _____

qualquer momento, sem qualquer problema. A entrevista terá uma duração média de uma hora e será gravada com o uso de um gravador eletrônico. Essa gravação será utilizada para que a pesquisadora transcreva e analise suas respostas, e será devidamente guardada e posteriormente destruída, sempre preservando sua identidade e mantendo o sigilo de suas respostas.

Se eu aceitar participar, quais os Riscos e Desconfortos envolvidos?

Ao ser entrevistada, você pode ter algum desconforto devido a lembranças e/ou sentimentos desconfortáveis. Se você sentir qualquer coisa, avise imediatamente à pesquisadora. Para garantir sua segurança, a profissional que estará com você está habilitada para ajudá-la no que for preciso. Você também irá responder a uma Ficha de Caracterização. Sinta-se à vontade para responder cada pergunta no seu tempo e apenas quando se sentir seguro. Você não é obrigada a responder a todas as perguntas da pesquisa e caso tenha qualquer dúvida ou qualquer problema, basta comunicar-se com a pesquisadora que estará te acompanhando. Você poderá, livremente, interromper a entrevista ou desistir de participar em caso de incômodo a qualquer momento. Caso seja necessário, a participante será encaminhada para atendimento psicológico com um dos psicólogos que se disponibilizaram a colaborar com o estudo, sendo assim excluída da amostra sem prejuízos.

Se eu aceitar participar do estudo, terei algum benefício?

A partir da entrevista, pode ser promovido maior conhecimento subjetivo sobre você em relação à sua saúde física, psicológica e social. Outras pessoas como você também serão beneficiadas, pois com sua participação você estará contribuindo para que mulheres em situação de violência e profissionais que trabalham na rede de atendimento conheçam mais sobre essas situações e possam melhorar o seu atendimento e ter seus direitos preservados. Além disso, a partir da conclusão do estudo, você também pode ser beneficiada com conhecimento sobre os serviços e equipamentos que compõe a rede de atendimento às mulheres em situação de violências e sobre seus direitos.

Se eu aceitar participar, quais os meus direitos?

Se depois de ler este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido até o final, ou ele ter sido lido para você por alguém, e ter todas as explicações dadas pelas pesquisadoras e todas as dúvidas sanadas por elas, você aceitar participar do estudo, deverá assinar as duas vias deste documento, entregar uma para a pesquisadora e levar outra para casa. Se precisar de mais tempo, você poderá levar este Termo para casa para revisar e discutir com a sua família ou que outras pessoas que possam te ajudar na decisão. Ao participar dessa pesquisa você não estará abrindo mão de seus direitos, incluindo o direito de pedir indenização e assistência a que legalmente tenha direito.

Vou ser pago para participar deste estudo?

A sua participação nesse estudo é voluntária, ou seja, você não será pago para participar dele. No entanto, você não terá quaisquer gastos ao participar desta pesquisa.

Vou ter minha identidade mantida em segredo?

Durante a sua participação, alguns de seus dados pessoais serão coletados. Todos os dados coletados durante o estudo serão identificados através de suas iniciais, número de seleção e número do participante, ou de outra forma que não seja possível saber quem você é, garantindo a sua confidencialidade e o sigilo nas informações coletadas. Nenhum dado capaz de identificá-

la será publicado. Sua identidade será mantida em segredo quando os resultados do estudo forem publicados. Ao documentar os resultados deste estudo, garantimos também o sigilo de sua identidade. O acesso às suas informações pessoais, assim como todos os documentos do estudo que a identificarem, serão mantidos em sigilo, conforme exigido pelas normas brasileiras. Se algum dado for relatado em publicações ou discussões científicas, você não será em momento algum identificada. As gravações das entrevistas serão utilizadas apenas para transcrição das suas falas para possibilitar a análise, elas serão armazenadas de modo seguro e posteriormente serão destruídas.

Mesmo tendo aceitado, posso desistir posteriormente de participar deste estudo?

Você não é obrigada a participar desta pesquisa. Você pode optar por não participar, ou deixar o estudo a qualquer momento. A sua decisão não implicará em quaisquer penalidades ou perda de benefícios que tenha por direito. Além disso, a pesquisadora responsável poderá, em alguma eventualidade, interromper o estudo a qualquer momento. Neste caso ela deverá notificar você após ter informado o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes, que avaliou e aprovou o estudo.

Em casos de dúvidas para quem eu devo ligar?

Em caso de dúvidas ou perguntas, ou caso deseje desistir de participar da pesquisa, você deverá entrar em contato com uma das pesquisadoras a seguir: Victoria Soares Vidal (telefone: 11999329815, e-mail: victoriasoaresvidal@gmail.com) ou Mariana Gabriel (telefone: 11982335489, e-mail: marianagabriel@umc.br).

Em caso de qualquer dúvida, preocupação ou reclamação aos seus direitos como participante do estudo, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes, localizado na Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, nº 200 – Prédio II, sala 21-21 – Centro Cívico de Mogi das Cruzes, CEP 08780-911 através do telefone (11)4798-7085 ou e-mail cep@umc.br, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 12 Às 18 horas. Caso se faça necessário o direcionamento do problema a instâncias superiores, você poderá entrar em contato com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, pelo telefone (61) 3315-5877 ou pelo e-mail conep@saude.gov.br.

Rubrica do Participante: _____ ***Rubrica do Pesquisador:*** _____

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

TERMO DE ACEITE

Eu, _____
acredito ter sido suficientemente orientada a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo a pesquisa e seus procedimentos. Foram elucidados para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos, riscos, benefícios, as garantias de confidencialidade e de elucidações permanentes. Ficou claro também que a minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia de acesso a tratamento. Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer hora, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízos. A minha assinatura neste TCLE dará autorização às pesquisadoras, ao Comitê de Ética e a organização governamental de saúde de utilizarem os dados obtidos quando se fizer necessário, incluindo a divulgação dos mesmos, sempre preservando a minha privacidade. Assino o presente documento em duas vias de igual teor e forma, ficando uma em minha posse.

_____, _____ de _____ de _____.
Local Dia Mês Ano

_____

Nome e assinatura da participante da pesquisa

_____

Victoria Soares Vidal – responsável pela pesquisa

_____

Mariana Gabriel - professora orientadora da pesquisa

Rubrica do Participante: _____ ***Rubrica do Pesquisador:*** _____

ANEXO 2 - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE PARTICIPANTES

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE PARTICIPANTES

Nome completo

Data de nascimento **Estado Civil**

Naturalidade **Ocupação**

Escolaridade **Profissão**

Renda ( ) Até 1 salário mínimo ( ) 1 a 3 salários mínimos

Familiar ( ) 3 a 5 salários mínimos ( ) Mais que 5 salários mínimos

Identifica-se como ( ) Usuária da rede ( ) Profissional da rede ( ) Ativista

Telefone **E-mail**

Você já sofreu algum tipo de violência? ( ) Não ( ) Sim. Qual? ( ) Psicológica ( ) Moral ( ) Física ( ) Patrimonial ( ) Sexual ( ) Virtual

Assinale caso já tenha acessado algum desses serviços e equipamentos devido a situação de violência, como usuária:

( ) CRAS ( ) CREAS ( ) Casa-abrigo
( ) Centro POP ( ) Acolhimento PSR
( ) UBS ( ) USF ( ) UPA ( ) UAPS
( ) DDM ( ) Delegacia Comum ( ) GCM
( ) PM ( ) Patrulha Maria da Penha
( ) Defensoria Pública ( ) Ministério Público
( ) Outro: _____

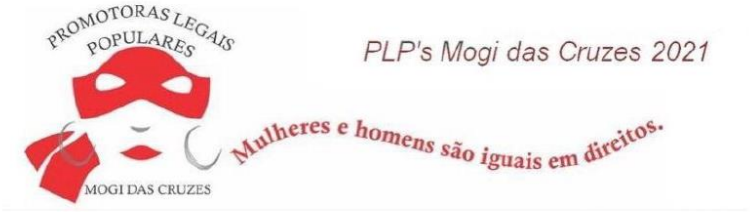
Assinale caso já tenha acessado algum desses serviços e equipamentos devido a situação de violência, como profissional ou ativista acompanhando outra mulher:

( ) CRAS ( ) CREAS ( ) Casa-abrigo
( ) Centro POP ( ) Acolhimento PSR
( ) UBS ( ) USF ( ) UPA ( ) UAPS
( ) DDM ( ) Delegacia Comum ( ) GCM
( ) PM ( ) Patrulha Maria da Penha
( ) Defensoria Pública ( ) Ministério Público
( ) Outro: _____

Você já teve medidas protetivas deferidas devido à situação de violência? ( ) Sim ( ) Não

Deseja ser informada sobre os desdobramentos deste estudo? ( ) Sim ( ) Não

ANEXO 3 - AUTORIZAÇÃO PROMOTORAS LEGAIS POPULARES



Mogi das Cruzes, SP, 19 de julho de 2021.

Ao:
Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos
Universidade de Mogi das Cruzes

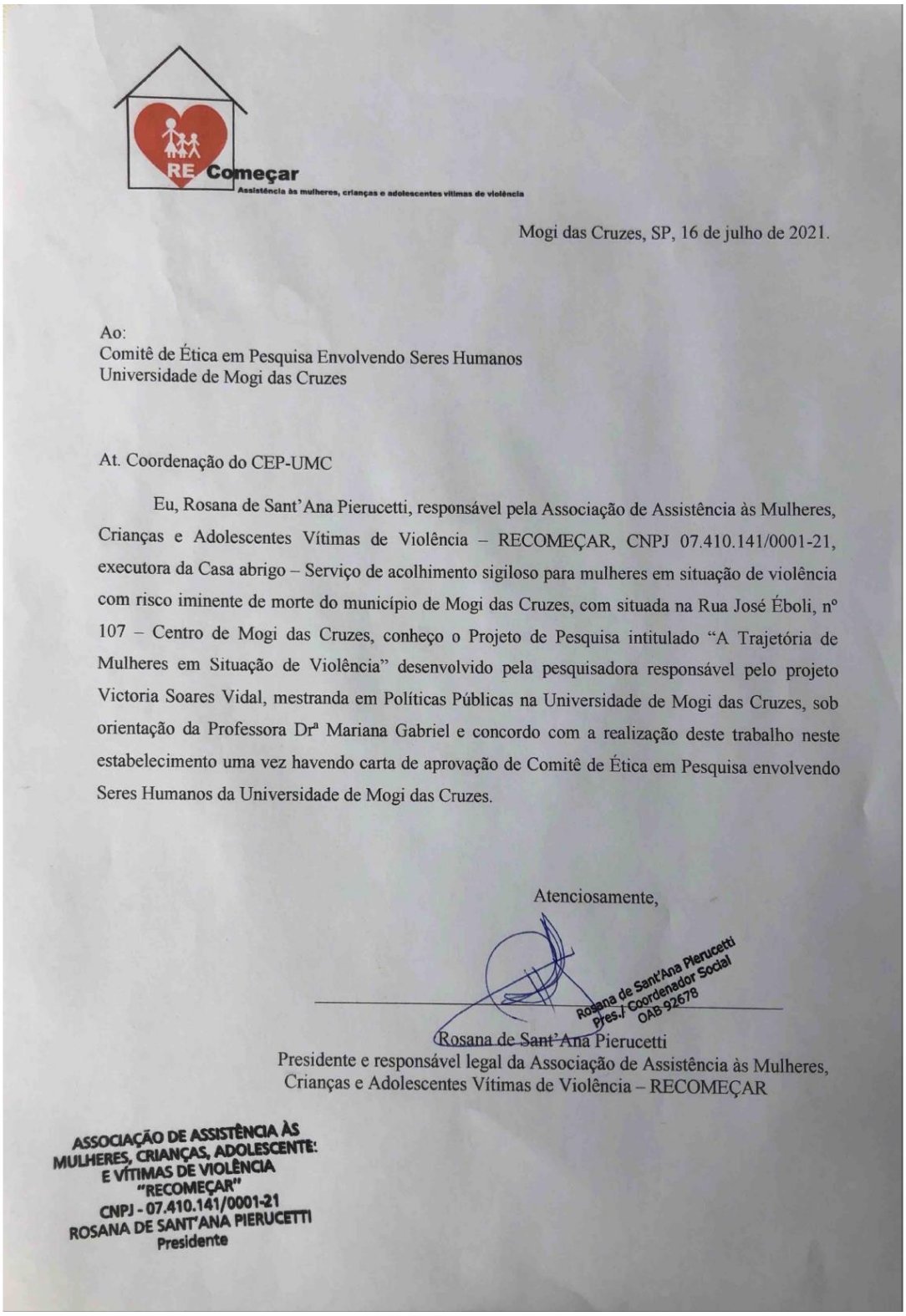
At. Coordenação do CEP-UMC

Eu, EVELYN FERNANDA PINHEIRO SILVA, responsável pelo Coletivo de Mulheres Promotoras Legais Populares (PLPs) de Mogi das Cruzes, que realiza formações e ciclo de debates para educação popular no município de Mogi das Cruzes de maneira presencial (em espaços públicos/ cedidos) ou virtualmente, conheço o Projeto de Pesquisa intitulado "A Trajetória de Mulheres em Situação de Violência" desenvolvido pela pesquisadora responsável pelo projeto Victoria Soares Vidal, mestranda em Políticas Públicas na Universidade de Mogi das Cruzes, sob orientação da Professora Drª Mariana Gabriel e concordo com a realização deste trabalho com nossas participantes e coordenadoras uma vez havendo carta de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade de Mogi das Cruzes.

Atenciosamente,

Evelyn Fernanda Pinheiro Silva
Coordenadora do Coletivo Promotoras Legais Populares de Mogi das Cruzes

ANEXO 4 - AUTORIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - RECOMEÇAR



RE Começar
Assistência às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência

Mogi das Cruzes, SP, 16 de julho de 2021.

Ao:
Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos
Universidade de Mogi das Cruzes

At. Coordenação do CEP-UMC

Eu, Rosana de Sant'Ana Pierucetti, responsável pela Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – RECOMEÇAR, CNPJ 07.410.141/0001-21, executora da Casa abrigo – Serviço de acolhimento sigiloso para mulheres em situação de violência com risco iminente de morte do município de Mogi das Cruzes, com situada na Rua José Éboli, nº 107 – Centro de Mogi das Cruzes, conheço o Projeto de Pesquisa intitulado "A Trajetória de Mulheres em Situação de Violência" desenvolvido pela pesquisadora responsável pelo projeto Victoria Soares Vidal, mestranda em Políticas Públicas na Universidade de Mogi das Cruzes, sob orientação da Professora Drª Mariana Gabriel e concordo com a realização deste trabalho neste estabelecimento uma vez havendo carta de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade de Mogi das Cruzes.

Atenciosamente,

Rosana de Sant'Ana Pierucetti
Pres./ Coordenador Social
OAB 92678

Rosana de Sant'Ana Pierucetti
Presidente e responsável legal da Associação de Assistência às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – RECOMEÇAR

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA "RECOMEÇAR"
CNPJ - 07.410.141/0001-21
ROSANA DE SANT'ANA PIERUCETTI
Presidente

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO PSICÓLOGO VOLUNTÁRIO I

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2021.

Ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes

DECLARAÇÃO

Eu, Priscila Aparecida Rodrigues, CPF 354.935.988-84, psicólogo (a) regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) com número de registro 06/98230, declaro conhecer o projeto de Pesquisa intitulado "A Trajetória De Mulheres em Situação de Violência", desenvolvido pela pesquisadora Victoria Soares Vidal CPF 441.149.598-82, sob orientação da Profª Drª Mariana Gabriel do programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Declaro também apoio à pesquisa, disponibilizando-me para atendimento psicológico remoto voluntário às mulheres participantes da pesquisa que necessitarem de um atendimento na modalidade de plantão psicológico após autorização do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UMC, de acordo com a resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP). Declaro que fui informado (a) sobre os objetivos da pesquisa, que sei que todas as informações e dados coletados serão utilizados somente para os objetivos apresentados. Os atendimentos oferecidos por mim serão realizados com a mais absoluta confidencialidade, de modo a preservar o sigilo conforme Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Sem mais,



Priscila Aparecida Rodrigues

Psicólogo (a) CRP 06/98230

ANEXO 6 – DECLARAÇÃO PSICÓLOGO VOLUNTÁRIO II

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2021.

Ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes

DECLARAÇÃO

Eu, Marina Oliveira Arouca, CPF 398166128-10, psicólogo (a) regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) com número de registro 06/166541, declaro conhecer o projeto de Pesquisa intitulado "A Trajetória De Mulheres em Situação de Violência", desenvolvido pela pesquisadora Victoria Soares Vidal CPF 441.149.598-82, sob orientação da Profª Drª Mariana Gabriel do programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Declaro também apoio à pesquisa, disponibilizando-me para atendimento psicológico remoto voluntário às mulheres participantes da pesquisa que necessitarem de um atendimento na modalidade de plantão psicológico após autorização do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UMC, de acordo com a resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP). Declaro que fui informado (a) sobre os objetivos da pesquisa, que sei que todas as informações e dados coletados serão utilizados somente para os objetivos apresentados. Os atendimentos oferecidos por mim serão realizados com a mais absoluta confidencialidade, de modo a preservar o sigilo conforme Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Sem mais,

Marina Arouca
Marina Oliveira Arouca
Psicóloga
CRP: 06/166541

Marina Oliveira Arouca
Psicólogo (a) CRP 06/166541

ANEXO 7 – DECLARAÇÃO PSICÓLOGO VOLUNTÁRIO III

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2021.

Ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes

DECLARAÇÃO

Eu, **FLÁVIO ALVES DA SILVA**, CPF/MF **293.826.668-50**, psicólogo (a) regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) com número de registro 06/105.812, declaro conhecer o projeto de Pesquisa intitulado "A Trajetória De Mulheres em Situação de Violência", desenvolvido pela pesquisadora Victoria Soares Vidal CPF 441.149.598-82, sob orientação da Profª Drª Mariana Gabriel do programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Declaro também apoio à pesquisa, disponibilizando-me para atendimento psicológico remoto voluntário às mulheres participantes da pesquisa que necessitarem de um atendimento na modalidade de plantão psicológico após autorização do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UMC, de acordo com a resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP). Declaro que fui informado (a) sobre os objetivos da pesquisa, que sei que todas as informações e dados coletados serão utilizados somente para os objetivos apresentados. Os atendimentos oferecidos por mim serão realizados com a mais absoluta confidencialidade, de modo a preservar o sigilo conforme Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Sem mais,



Flávio Alves da Silva
Psicólogo
CRP 06/105.812

ANEXO 8 – DECLARAÇÃO PSICÓLOGO VOLUNTÁRIO IV

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2021.

Ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes

DECLARAÇÃO

Eu, Felipe Destri, CPF 406.402.898-86, psicólogo (a) regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) com número de registro 06/166144, declaro conhecer o projeto de Pesquisa intitulado "A Trajetória De Mulheres em Situação de Violência", desenvolvido pela pesquisadora Victoria Soares Vidal CPF 441.149.598-82, sob orientação da Profª Drª Mariana Gabriel do programa de Mestrado em Políticas Públicas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Declaro também apoio à pesquisa, disponibilizando-me para atendimento psicológico remoto voluntário às mulheres participantes da pesquisa que necessitarem de um atendimento na modalidade de plantão psicológico após autorização do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UMC, de acordo com a resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP). Declaro que fui informado (a) sobre os objetivos da pesquisa, que sei que todas as informações e dados coletados serão utilizados somente para os objetivos apresentados. Os atendimentos oferecidos por mim serão realizados com a mais absoluta confidencialidade, de modo a preservar o sigilo conforme Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Sem mais,

Felipe Destri

Psicólogo (a) CRP 06/166144